EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

CENSO E ARMAZENAGEM

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

VOLUME 13 NÚMERO 3 MARÇO DE 1989

IMPRESSO

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS

AGROANALYSIS

Editor: Sylvio Wanick Ribeiro **(Chefe do Cea/Ibre/FGV)**

Núcleo editorial: Boris Gheventer, Fernando Roberto de Freitas Almeida e Maria José Cyhlar Monteiro.

Núcleo central de pesquisadores: Boris Gheventer **(preços no nível do produtor)** v a g o **(pecuária e cacau)**; Eliana Conde Barroso Leite Viglio **(arroz e feijão)**; Fernando Roberto de Freitas Almeida **(maçã oleaginosas, trigo e uva)**; v a g o **(cana-de-açúcar e álcool)**; v a g o **(algodão, outras fibras vegetais laranja)**; Irene Raguenet Troccoli **(milho, aves e suínos)**; Janet Fajardo Zaidhaft **(batata, cebola e mamona)**; Maria José Cyhla Monteiro **(política agrícola)**; Martha Macedo de Lima Barata **(aveia, centeio, cevada e sorgo)** e Virgínia Cardoso W. Vieir **(café)**.

Estatística (preços no nível do produtor): Adib Jamil Amin **(preços de terras, salários e serviços)**; Lúcio Junqueir Campos **(preços recebidos)**; Mário Sachs Rabello **(índices e relações de trocas)**; e Oraide Terezinha Novaes **(preços d insumos)**.

Documentação: Glória Maria Teixeira Grego **(bibliotecária)** e Maria Célia Ávila Bezerra.

Técnico de editoração: João Daniel de Castro Filho.

Serviços de secretaria: Vilma Tavares de Lima Oliveira **(secretária)**, fone: 551-6948 e Lúcia Maria Santos de Paula.

Estagiários: Alexandre Manoel Cabral Rodrigues Junior, Lenice Ypiranga Benevides de Araújo, Marcos Arzua Barbosa e Trajan Augustus Tavares Quinhões.

Microcomputador: Bruno da Silva Junior.

Composição: Neli Martins Mascarenhas.

Arte, incluindo capa, gráficos, ilustrações e diagramação: Pedro Marcílio da Silva Leite.

Impressão: Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda. (PABX 224-7732 – 231-3213).

É permitida a reprodução total ou parcial do **Agroanalysis**, desde que seja citada a fonte.

Agroanalysis, v.1– ,n.1– 1977–
1977
mensal CDU 631(05)

Praia de Botafogo, 190 – 8º and.
22.250 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ
BRASIL
Telefone Geral da FGV: PABX 551-1542
Caixa Postal: 9052
20.000 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telex: 212-3840 FGVE BR

Solicita-se aos leitores que, na eventual comunicação de mudança de endereço, remetam a etiqueta do último **Agroanalysis** recebido.

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

NOTA DA EDIÇÃO

Tipo de assunto deliberadamente ausente do ***Agroanalysis,*** *há de aqui se imprimir registro, por exceção, desta feita, para que se não peque por inércia: a* ***Empresa Brasileira de Extensão Rural – Embrater*** *foi extinta e, posteriormente, em ato correto, restabelecida. O sistema extensionista brasileiro é de muita importância para as atividades rurais e deve, ao invés de submetido a restrições, gozar de apoio e crescente estímulo, para que possa mais se expandir e orientar convenientemente os agricultores.*

A ***Embrater,*** *que sucedeu a* ***Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR),*** *absorvendo-lhe seu acervo físico, técnico e administrativo, foi criada à vista da Lei nº 6.126, de 6 de novembro de 1974 e extinta pelo Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro último. Integra, juntamente com a* ***Embrapa*** *e* ***Ematers,*** *mecanismo governamental visando a "adequar as diretrizes referentes às atividades de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural com as políticas globais relativas ao setor rural do país".*

Está vindo aí outra safra substancial, capaz de garantir e mesmo ultrapassar as necessidades do abastecimento interno e ainda ensejar exportações. Em larga medida, é mais uma colheita do que vêm plantando os técnicos da ***Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa*** *desde os anos 70, fertilizada pelo louvável trabalho dos extensionistas. Constituem-se em exceção excepcionalíssima neste domínio geral de improvisações e de atos que só visam o muito curto prazo. De soja, espera-se obter cerca de 22 milhões de t; de milho, pouco mais de 25 milhões de t; de mandioca, quase 20 milhões de t; e de cana-de-açúcar, aproximadamente 241 milhões de t (na pág. 32 há um quadro mais completo da safra esperada).*

Dentre outras matérias de destaque desta edição, leia o texto sobre aspectos da suinocultura, que desfaz o anunciado equívoco de sua alta rentabilidade. Leia, também, os ensaios especiais, que tratam de dois assuntos importantes: demorado estudo do censo agropecuário de 1990 e uma apurada crítica sobre armazenagem. Há, ainda, várias outras informações e dados estatísticos de seu interesse.

SUMÁRIO

PRODUTOS ANIMAIS
- Suinocultura 2

ENSAIOS ESPECIAIS
- Censo de 1990 4
- Armazenagem 15

ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL DA AGROPECUÁRIA
- Trigo 19

ESTATÍSTICAS DE PREÇOS
- Arrendamentos e Venda de Terras 20
- Mão-de-obra 21
- Índices de Preços Recebidos 22
- Índices de Preços Pagos 24

PREÇOS RECEBIDOS E VARIAÇÕES DE ALGUNS INDICADORES 25

PANORAMA AGROPECUÁRIO – PREÇOS
- Mercado Externo 26
- Mercado Interno 28
- Relativos 30

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 32

SUINOCULTURA

Ao contrário do que se propagou, os preços da carne ainda estão baixos, pois deixam de assegurar, há anos, lucratividade estimuladora.

Atribuiu-se aos criadores de suínos alguma parcela de responsabilidade pela escalada inflacionária registrada nos últimos meses de 1988. Em dezembro, no varejo da cidade de São Paulo, o preço da carne suína ultrapassou o da carne bovina (esta ainda na entressafra) em 10% e, o do frango limpo, em 94%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, a recuperação real foi da ordem de 21%.

Não foi por outro motivo que, no final do ano, o governo federal anunciou a extinção do **Imposto de Importação** para este alimento, com vistas a abastecer o mercado com o produto importado e tentar segurar o avanço das cotações.

A despeito do alarde feito em relação à suposta ação perversa dos preços da carne suína sobre o índice do custo de vida, vale examinar mais atentamente os indicadores clássicos desta exploração, de forma a se separar o joio do trigo, analisando-se até que ponto isto efetivamente ocorreu.

Em primeiro lugar, embora o noticiário tenha dado a entender que os criadores se estariam beneficiando de preços muito mais altos em 1988 do que nos anos precedentes, a análise do preço real médio recebido de janeiro a dezembro, na região **Sul**, revela que, se este valor foi 10% maior do que o de 1987, por outro lado, foi inferior em 39%, 31%, 36% e 25% aos dos anos de 1986, 1985, 1984 e 1983, respectivamente.

No varejo da cidade de São Paulo, a média do preço real deste produto ao consumidor, em 1988, foi inferior em 23%, 17%, 16% e 21% às médias dos anos de 1986, 1985, 1984 e 1983, respectivamente. Em termos comparativos com o ano de 1987, foi praticamente igual, o que corrobora o mau momento registrado, tendo em vista que os indicadores econômicos de 1987 para a suinocultura foram desfavoráveis. A título de ilustração, vale observar que a relação entre o salário mínimo médio anual e o preço varejista desta carne para o ano de 1988, tendo sido de 29 kg, revelou-se, desde 1984, o segundo maior indicador.

No que diz respeito à lucratividade dos criadores, sua tradicional medição através do preço relativo suíno/milho mostra que a média deste indicador para o ano, na região **Sul**, foi menor do que as de 1987 (7,2), 1986 (7,5), 1985 (7,1) e de 1984 (7,2), conseguindo apenas sustentar-se no nível do **break-even point**, tradicionalmente calculado em 6,0.

Aparentemente, houve dois motivos para que se disseminasse a idéia de que a carne suína estaria supervalorizada, no fim do ano passado.

O primeiro seriam os baixos preços por ela auferidos no segundo semestre de 1987 e primeiro bimestre de 1988, quando ainda se sentiam os efeitos de elevada oferta do produto (em conseqüência da expansão dos plantéis realizada na euforia de 1986) e se acentuavam as perdas reais dos salários.

O segundo seria o violento movimento baixista observado nas cotações do boi gordo até o início do período de entressafra de 1988. Devido a fatores inerentes a este segmento, os preços desta carne vermelha entraram em descenso acentuado ao longo de todo o primeiro semestre do ano, só vindo a se recuperar quando da entressafra e do atraso da normalização do período de chuvas, no início do verão.

Em suma, é enganoso pensar que a atividade suinícola tenha terminado muito bem o ano que passou. Muito pelo contrário, todos os seus indicadores econômicos apontam na direção de um período financeiramente desfavorável, além de a queda de 8% estimada na produção ter contribui-

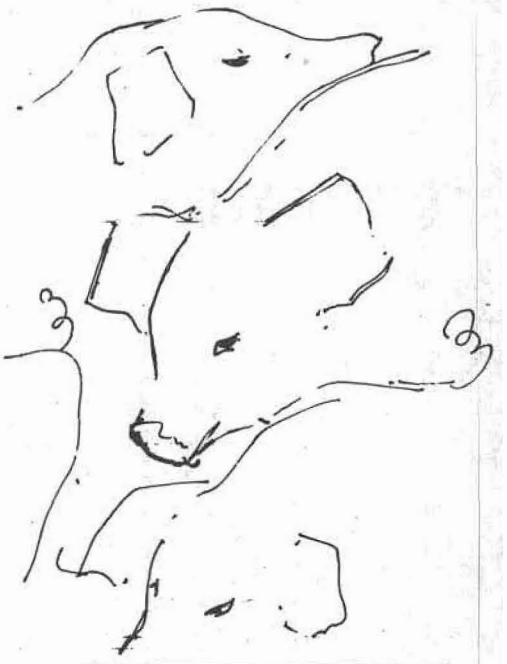

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

QUADRO 01 – BRASIL – PRODUÇÃO DE CARNES BOVINA, AVÍCOLA E SUINÍCOLA – 1980 A 1988

ANO	PRODUÇÃO DE CARNES			PARTICIPAÇÃO % SOBRE A PRODUÇÃO TOTAL DE CARNES		
	Bovina	Avícola	Suína	Bovina	Avícola	Suína
1980	2.084	1.306	980	48	30	22
1981	2.115	1.490	980	46	32	21
1982	2.397	1.604	970	48	32	20
1983	2.365	1.580	950	48	32	20
1984	2.153	1.398	936	48	31	21
1985	2.223	1.530	936	47	33	20
1986	1.958	1.680	1.080	42	36	22
1987	2.159	2.031	1.200	40	38	22
1988	2.500	2.030	1.100	44	36	20

FONTE – IBGE, Apinco, Cepa-SC.

do para empalidecer a participação da atividade dentro da pecuária brasileira como um todo (ver Quadro 01).

Nem à força da retração de 10% ocorrida na oferta **per capita** desta carne no ano passado, os criadores conseguiram que seus preços alcançassem patamares remuneradores. Dentro do subsetor das carnes em geral, a de porco continua a ocupar seu tradicional terceiro lugar.

A este respeito, um exercício de correlação linear, a partir dos dados de produção para as carnes suína e avícola desde 1970, mostra a acentuada diferença entre as tendências de crescimento de ambos os produtos, haja vista a angulação muito mais acentuada da reta representativa da carne branca (ver Gráfico 01).

Para o ano de 1989, as previsões de produção deste alimento variam desde a estabilidade frente a 1988, conforme dados da **Cepa-SC**, à contração de 10%, segundo informações do **USDA**. Parecem apoiar estes cálculos conservadores a quebra que se vem verificando na safra de milho de 1988/89 e a dificuldade em se visualizar, a curto prazo, a recomposição da perda do poder de compra dos salários, que permitisse aumentar a ingestão de proteínas de origem animal.

BRASIL – PRODUÇÃO DE CARNES AVÍCOLA (A) E SUINÍCOLA (S) E RESPECTIVOS AJUSTAMENTOS POR REGRESSÃO LINEAR (A' E S') 1970 A 1988 – (em mil t)

GRÁFICO 01

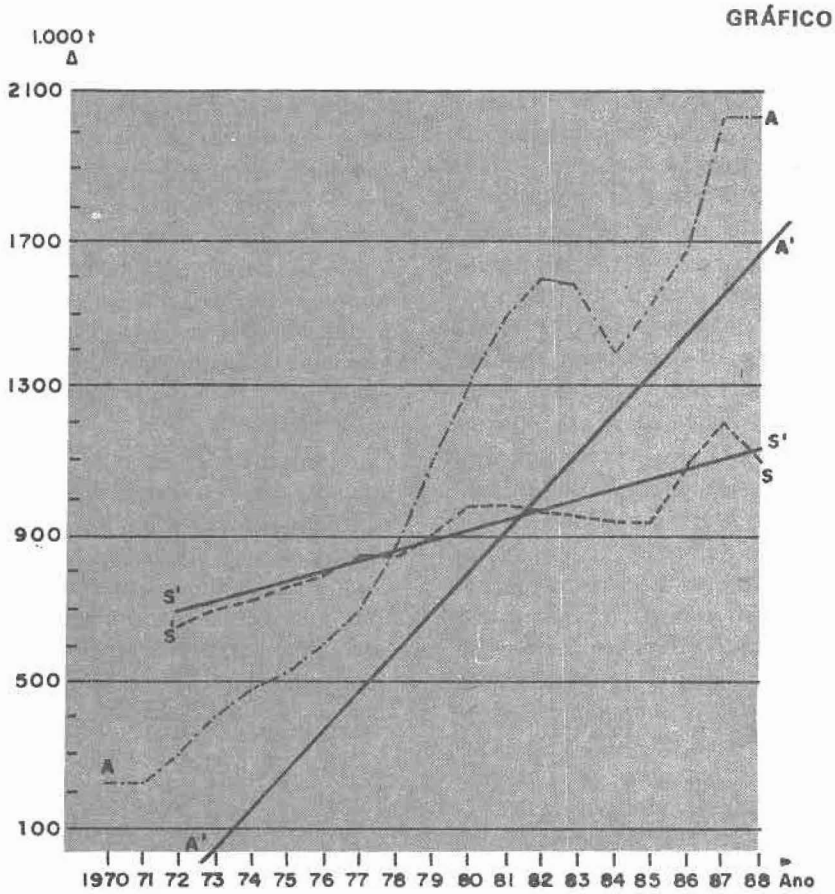

FONTE – Apinco, USDA e Cepa-SC.

CENSO DE 1990

Proposta de modificação do questionário e de introdução de quesitos relativos ao Censo, que se terá de preparar agora para realizar no próximo ano.

Propostas para Discussão

Em 1990, ocorrerá novo recenseamento agrícola no **Brasil.** Como se trata de ano terminado em zero, o censo de população e o censo de atividades econômicas serão realizados simultaneamente, o que tornará especialmente complexo o trabalho de planejamento da operação censitária.

A experiência brasileira na execução de recenseamentos agropecuários pode ser considerada muito satisfatória. De fato, desde 1970, estes censos vêm-se realizando regularmente a cada cinco anos, com características conceituais e operacionais bastante estáveis. O conjunto de quesitos investigados é amplo, permitindo a discriminação em valor e quantidade da produção animal, das lavouras, silvicultura e extração vegetal, assim como a caracterização das explorações em termos de uso da terra e da mão-de-obra, utilização de técnicas e equipamentos, e estrutura econômica da produção. A investigação utilizando um modelo único de questionário visa à cobertura universal dos estabelecimentos existentes no país, entendidos como unidades produtivas do **Setor Agropecuário,** qualquer que seja a sua importância em termos de área ou valor da produção. Como conseqüência da estabilidade no questionário e na forma de coleta das informações, já se dispõe hoje de um conjunto de séries estatísticas comparáveis, que permitem estabelecer um quadro evolutivo detalhado da agricultura brasileira nos últimos quinze anos.

O **Censo Agropecuário** brasileiro, nos moldes em que vem sendo realizado, atende adequadamente às recomendações das **Nações Unidas,** ou mais especificamente, da **Fao,** em relação ao recenseamento geral que deve ser realizado pelos países-membros a cada dez anos. O confronto entre as recomendações feitas pelo organismo internacional, com vistas ao censo mundial de 1980, e os quesitos investigados no recenseamento brasileiro evidenciam não existirem lacunas notáveis no que diz respeito à agricultura como setor produtivo[1].

A experiência e a maturidade atingidas na condução do **Censo Agropecuário** criam condições favoráveis para que se concentrem esforços no que pode e deve ser modificado para aperfeiçoar a investigação. Naturalmente, melhorias podem ser obtidas por uma ampla gama de iniciativas, que vão desde alterações em quesitos do questionário, até melhor entrosamento entre as áreas que, no **IBGE,** têm responsabilidades diretas na operação, passando pela qualidade do treinamento e decisões quanto à remuneração dos recenseadores. As considerações que se seguem limitam-se a abordar aspectos técnicos voltados para a cobertura e conteúdo da investigação, tomando como referência para as comparações o **Censo Agropecuário** de 1985.



1 As lacunas existem na caracterização sócio-demográfica do produtor, de sua família e da mão-de-obra envolvida na produção que, no sistema censitário brasileiro, é investigada através do **Censo Demográfico.**

Objetivos do Censo Agropecuário

O levantamento censitário qüinqüenal permite a investigação direta acerca de um amplo conjunto de aspectos estruturais e da produção da totalidade dos estabelecimentos agropecuários em operação no país. Devido à sua abrangência, o censo representa um quadro de referência básico para os estudos do **Setor**, quer entendido como uma descrição de uma fase específica da evolução retratada pelas áreas censitárias, quer como ponto de partida para a identificação de aspectos para o acompanhamento do **Setor** no período intercensitário.

A operação censitária, como descrição de uma situação que se enquadra num painel evolutivo mais amplo, cria restrições à introdução de modificações dos conceitos adotados e à adição/exclusão de quesitos no questionário. Na verdade, existe um compromisso de comparabilidade intercensitária visando a garantir que, na medida do possível, o conjunto dos censos dê origem a séries históricas das variáveis básicas para o entendimento da transformação do **Setor** ao longo do tempo. Deste modo, modificações a serem introduzidas em relação à operação censitária anterior devem ser cuidadosamente ponderadas, de modo a preservar as séries, sem que se negligencie, contudo, promover as alterações necessárias ao acompanhamento do dinamismo próprio ao **Setor**.

O censo, como quadro de referência para estudos e análises no período intercensitário, tem como requisito básico a rapidez da disponibilidade de informações. São as informações obtidas a partir do universo de estabelecimentos produtores, com amplas possibilidades de cruzamento entre si, que fornecem elementos de crítica para as estatísticas correntes, além de servirem de base para outras pesquisas que, direta ou indiretamente, relacionem-se com o **Setor** agropecuário. Parece indispensável que a compatibilização entre estatísticas censitárias e correntes seja encarada como tarefa rotineira do **IBGE**,[2] de modo que se explorem mais intensamente as potencialidades do censo como base de informações, bem como se garanta a disponibilidade de dados anuais de melhor qualidade. No que concerne ao **Censo** como base cadastral para a seleção de informantes para pesquisa de interesse específico, quanto menor a defasagem entre o momento em que o cadastro está disponível e a data-base do **Censo**, melhores serão as condições para a construção de um painel de informantes adequados. Como, apesar dos progressos tecnológicos, a multiplicação de quesitos investigados opera no sentido de tornar mais complexas as tarefas de processamento, além de elevar os custos da operação censitária, é útil que se tenha em mente o papel complementar do **Censo** e de outras pesquisas voltadas para o **Setor**: os quesitos levantados no **Censo** devem permitir uma caracterização geral da estrutura de produção e de funcionamento dos estabelecimentos agropecuários, tendo como base uma freqüência razoável de ocorrência, enquanto aspectos particulares, detalhamentos de interesse específico e características de baixa freqüência ou de marcada concentração espacial devem ser investigados, preferencialmente, através de inquéritos especiais.

2 Trata-se aqui, não somente das incompatibilidades óbvias entre o **Censo** e as pesquisas anuais quanto ao total da produção e ao tamanho dos rebanhos, como daquelas entre variáveis não diretamente comparáveis.



Uso de Amostragem no Censo Agropecuário

No sentido de melhorar o desempenho da operação censitária, em termos de prazo para a divulgação de resultados, de custos e, provavelmente, mesmo de qualidade dos dados obtidos, caberia examinar as possibilidades de uso de técnicas de amostragem no **Censo Agropecuário**.

Recomendações neste sentido são feitas, desde longa data, pela **Organização das Nações Unidas**[3] com objetivo de compatibilizar recursos escassos de alguns países-membros com o interesse de se dispor de um levantamento global do **Setor** com periodicidade regular, permitindo comparações internacionais. Cabe notar, em particular, que a **Onu** considera legítimo o uso de técnicas de amostragem para obtenção de informações sobre parte dos estabelecimentos que, por alguma razão, não possa ser investigada na sua totalidade. Isto

3 Ver, por exemplo, **Onu, Statistical Papers**, Series M, nº 33, **Lima, Peru**, 1958.

é, mesmo na operação censitária, é aceitável que não sejam investigadas todas as unidades que, conceitualmente, façam parte do universo.

No **Brasil**, desde o primeiro **Censo Agrícola** de 1920, o objetivo tem sido o de realizar a enumeração total dos estabelecimentos que se enquadrem conceitualmente como unidades de investigação. Na verdade, face à experiência que já se acumulou na realização de censos, assim como à capacidade da sociedade brasileira de mobilizar recursos, financeiros e outros, para a operação censitária, seria, sem dúvida, um retrocesso a utilização de amostragem como substituta à enumeração total de estabelecimentos. Outros tipos de utilização da amostragem, no entanto, podem ser pertinentes. A redução de quesitos a serem investigados num subconjunto do estabelecimento, por exemplo, poderá significar redução de custos e aperfeiçoamento da informação final disponível.

A seleção de um conjunto de informantes aos quais deve ser aplicado um questionário reduzido se justifica, **a priori**, por duas razões básicas. A primeira é a ocorrência de grande número de "pequenos estabelecimentos" e sua dispersão por todo o país, o que permitiria a amostragem sem criar problemas para a divulgação de resultados, mesmo com níveis maiores de desagregação. Em segundo lugar, é mister reconhecer que grande parte dos quesitos investigados não tem relevância para parcela ponderável dos estabelecimentos, que operam com tecnologia rudimentar, utilizando exclusivamente mão-de-obra familiar e tendo articulações tênues com o **setor moderno** da economia.



A adoção de um questionário reduzido a ser aplicado na maioria dos estabelecimentos que se qualifiquem como "pequenos" vem de encontro à tradição brasileira desde 1950, que tem sido a de utilizar um questionário único para o universo de informantes[4]. O crescimento paulatino deste questionário, em função da modernização da agropecuária, e a permanência de uma marcada dicotomia entre estabelecimentos modernos e estabelecimentos atrasados, parecem indicar a conveniência da adoção de dois questionários diferenciados. A esse respeito, caberá resolver algumas questões básicas:

a) **Como definir "pequeno estabelecimento"** – O recurso a uma variável como o valor da produção, conceitualmente adequada para estabelecer a distinção entre estabelecimentos "pequenos" e demais estabelecimentos, tem desvantagens operacionais óbvias. Na verdade, o valor da produção não é conhecido **a priori** pelo informante, não podendo ser comunicado ao recenseador no início da entrevista e, conseqüentemente, não permitindo o enquadramento imediato do estabelecimento numa das classes de tamanho para a aplicação do questionário correto. As variações da área, ao contrário, são familiares aos entrevistadores, permitindo classificar facilmente o estabelecimento, seja utilizando área total ou área de lavoura.

Infelizmente, a variável de área não é uma **proxy** perfeita para o valor da produção, variável que, de fato, quer-se utilizar para distinguir os pequenos estabelecimentos. Talvez seja forçoso estabelecer critérios auxiliares ao de área, de modo a evitar o enquadramento como "pequenos" estabelecimentos daqueles dedicados a atividades intensivas pouco utilizadoras de espaço, como a avicultura e a horticultura.

Escolhidos os critérios, caberá ainda definir os limites que servirão para distinguir os "pequenos" estabelecimentos dos demais. O uso dos resultados do último **Censo**, assim como considerações sobre a evolução mais recente, deverão servir para estimar a proporção do número total de estabelecimentos que serão enquadrados na categoria. Naturalmente, a definição de limites a serem adotados pressupõe alguma decisão **a priori** sobre quantos estabelecimentos se queira incluir na categoria dos "pequenos".

b) **Como selecionar dentre os "pequenos" estabelecimentos aqueles aos quais será aplicado o questionário completo** – É fundamental que o procedimento de seleção seja o mais simples possível, de modo a não criar qualquer tipo de dificuldade ao recenseador. A aplicação direta pelo recenseador de uma determinada fração de amostragem permitiria selecionar, sem maiores dificuldades, a cada x estabelecimentos "pequenos" que encontre, aqueles aos quais deva ser aplicado o questionário completo. A questão técnica da escolha da fração de amostragem deve ser ponderada, levando em conta os critérios adotados para a definição de

4 No **Censo Agrícola** de 1940, foram utilizados questionários diferenciados conforme a atividade principal, sem discriminar, no entanto, o porte do estabelecimento. Naturalmente, o uso que se tem feito do questionário complementar para investigar a produção e os efetivos da pecuária particulares dos empregados e moradores, na área do estabelecimento, é diferente do que agora se propõe.

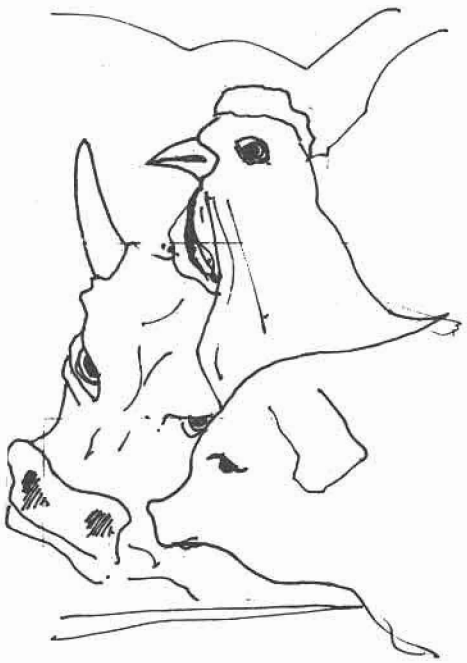

"pequenos" estabelecimentos e a proporção provável do conjunto a ser obtido em relação ao universo, assim como a freqüência de resposta aos quesitos a serem incluídos no questionário completo.

c) **Que quesitos devem compor o questionário reduzido** – Considerando que o questionário completo deve ter estrutura que corresponda aproximadamente à dos questionários básicos que vêm sendo utilizados nos censos agropecuários, de modo a garantir continuidade das séries, caberá definir quais os quesitos básicos a serem incluídos no questionário reduzido. Embora haja muitas soluções possíveis, todas elas relacionadas às opções definidas quanto a a e b retromencionados, os limites podem ser delineados sem maiores problemas, a saber:

Questionário reduzido mínimo – deve incluir os capítulos relacionados à identificação do estabelecimento, caracterização do produtor, utilização das terras, pessoal ocupado por categoria, efetivos da pecuária, produção vegetal, animal e da indústria rural. A investigação da produção e dos efetivos da pecuária pode ser feita da forma simplificada, já adotada no questionário complementar para a obtenção de informações relativas a empregados e moradores: registram-se apenas a quantidade produzida e a unidade de medida utilizada, além do número de cabeças por tipo de animal.

Questionário reduzido máximo

– tomando como referência o questionário básico, deveriam ser excluídos apenas os capítulos sobre valor dos bens, investimentos, despesas e receitas.[5] Estes capítulos investigam variáveis de valor que pressupõem algum tipo de controle contábil, o que dificulta a obtenção de respostas fidedignas junto a parcela ponderável dos informantes. Os obstáculos à crítica e ao confronto histórico das informações obtidas fizeram com que, ao longo da história censitária brasileira, muitas vezes se cogitasse de eliminar totalmente estes quesitos da investigação. Tendo em vista as características particulares dessas informações, parecia a muitos mais adequado que se procedesse à pesquisa especial para seu levantamento[6]. O empenho de estudiosos de contabilidade social, que não dispunham de melhor alternativa, além das resistências conhecidas à eliminação de qualquer quesito do questionário do censo, operaram no sentido de manter os capítulos e, paulatinamente, ampliar seu detalhamento. A exclusão desses capítulos do questionário reduzido permitiria uma coleta mais cuidadosa e a correção de algumas incongruências conceituais que, para preservar a comparabilidade censitária, implicam detalhamentos adicionais.[7]

Para que se tenha idéia das potencialidades de redução de um questionário reduzido, basta lembrar que, em 1985, cerca de 3 milhões de estabelecimentos, ou 53% do total, apresentaram área inferior a 10 ha. Com essa predominância de estabelecimentos de área reduzida, qualquer que seja a fração de amostragem e o modelo do questionário reduzido escolhidos haverá, em termos absolutos, a redução não desprezível da operação, com impactos óbvios sobre o custo.

A proposta aqui esboçada de utilização de dois questionários na coleta – um completo, outro reduzido – é, de fato, bastante conservadora, pois preserva as características básicas dos censos agropecuários tais como vêm sendo realizados no país, a saber, a enumeração total, o conteúdo da investigação, a realização de uma única operação de coleta por um corpo não diferenciado de recenseadores. Além disso, estabelecidos pelo núcleo central de planejamento do **Censo Agropecuário**, os limites inequívocos para distinção dos dois subconjuntos de estabelecimentos e a fração de amostragem a ser aplicada, o procedimento de seleção dos estabelecimentos no campo é trivial.

5 Os capítulos referentes a valor dos bens e despesas existem desde o **Censo** de 1940, embora, desde então, tenham-se verificado modificações conceituais e detalhamento. O capítulo referente a inversões (investimento) foi introduzido no **Censo** de 1960 e o de receita, no ano de 1975.

6 **Rangel Reis, Maurício, O Censo Agrícola de 1970,** trabalho apresentado na **I Confest;** Rio de Janeiro, 1968.

7 A esse respeito, ver as recomendações acerca de modificações de capítulos e quesitos em **1.**

A redução da massa dos itens investigados e seus efeitos sobre o processamento implicam, no entanto, algumas complicações logísticas e operacionais, já que questionário completo e questionário reduzido deverão ter, obrigatoriamente, tratamentos distintos em todas as fases, do empastamento aos programas de crítica. É, pois, necessário não só eliminar os atuais pontos de estrangulamento no processamento, mas também garantir a ampliação compatível da capacidade operacional dos setores afetados, caso venha a ser adotada qualquer variante do modelo proposto.

Naturalmente, alternativas mais audaciosas de uso da amostragem na coleta são concebíveis. Em operação censitária experimental realizada na **Colômbia**, em 1969, no âmbito de um seminário de treinamento promovido pela **Fao**,[8] por exemplo, foi utilizado um questionário básico numa primeira operação de coleta. Posteriormente, um questionário especial foi aplicado em estabelecimentos selecionados por amostragem em gabinete, a partir das informações obtidas na primeira fase de enumeração total. Às vantagens, em termos de investigação especializada e melhor direcionada aos informantes adequados, por meio de um corpo de entrevistadores de melhor nível de formação, contrapõe-se a indesejável defasagem das duas operações que transforma a segunda em operações censitárias não experimentais, numa forma de pesquisa especial (ou de

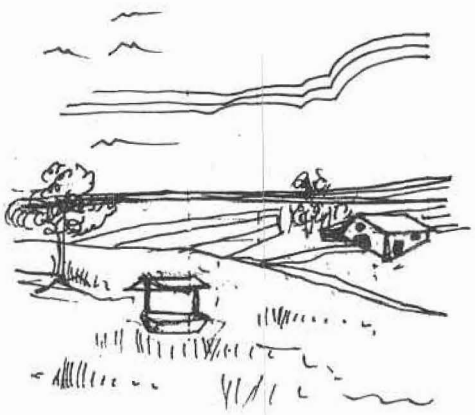

pesquisas especiais), com óbvios ônus logísticos e de custo.

Na experiência brasileira, o uso de amostragem no **Censo Agropecuário** esteve limitado à seleção de um subconjunto de informações para processamento e divulgação. No **Censo** de 1960, técnicas de amostragem foram utilizadas para viabilizar a apuração, face às dificuldades resultantes da inadequação e insuficiência dos equipamentos de computação eletrônica mobilizados para os trabalhos censitários. Foi, no caso, uma solução emergencial para contornar problemas não previstos. No **Censo** de 1980, a amostragem foi utilizada para a apuração de um subconjunto de questionários, o que permitiu divulgar as chamadas **Tabulações Avançadas**. A esse respeito, cabe fazer algumas considerações e lembrar alguns fatos relativos à apuração e divulgação do **Censo Agropecuário** de 1980.

As **Tabulações Avançadas** não estavam incluídas no planejamento inicial daquele **Censo**. Deste modo, quando foi decidido realizá-las para acelerar a divulgação de resultados, os trabalhos necessários não ocorreram da forma mais adequada, prejudicando a apuração dos resultados definitivos.[9]

Além disso, a divulgação das **Tabulações Avançadas**, a partir de julho de 1982, foi precedida pela divulgação da **Sinopse**[10], de outubro de 1981 a abril de 1982, que permitiu aos usuários dispor de um conjunto de variáveis básicas do **Censo** referentes à totalidade dos estabelecimentos. É provável que a divulgação da **Sinopse** tenha arrefecido a demanda por dados censitários, e que, neste sentido, tivesse sido mais conveniente não realizar as **Tabulações Avançadas**, centrando esforço na apuração e divulgação dos **Resultados Definitivos** em menor tempo[11].

Face à eventual utilização de um questionário reduzido a ser aplicado em parcela dos estabelecimentos, facilitando todas as tarefas associadas à coleta e ao processamento, o tempo necessário para a divulgação dos resultados definitivos seria diminuído. Neste contexto, a elaboração de **Tabulações Preliminares** teria ainda menos razão de ser, tanto em termos de vantagens para o usuário, como em termos de custos para o IBGE.

De qualquer modo, as questões vinculadas ao uso da amostragem, seja para aplicação do questionário reduzido e para a elaboração de **Tabulações Avançadas**, seja para verificação da qualidade da informação (obtida através do controle da enumeração) e de erros na coleta e no processamento, merecem atenção e destaque no contexto dos trabalhos censitários. Seria desejável a formação de um grupo de trabalho voltado especificamente para a análise destas questões no **Censo Agropecuário**, visando a preparar recomendações a

8 Considerações sobre este experimento e muitas outras sobre a problemática de realização do **Censo Agropecuário** foram feitas à autora deste texto pelo coordenador do **Censo Agropecuário, Dr. Manoel Antônio Soares.**

9 Seria mais eficiente, por exemplo, separar os questionários da amostra no campo e, não, na sede do **IBGE** depois de empastados.

10 Os resultados divulgados na **Sinopse Preliminar** resultam da apuração de informações básicas dos estabelecimentos registradas na **Caderneta do Recenseador**, a saber: área total, área de lavoura temporária e permanente, pessoal ocupado, número de tratores, efetivos de bovinos, suínos e aves.

11 Os resultados definitivos foram publicados a partir de abril de 1984, com atraso de quatro meses em relação ao cronograma inicial.

serem postas em prática já no **Censo** de 1990 se fosse possível, ou, em caso contrário, no **Censo** de 1995.

Apesar da importância e da urgência de iniciativas neste sentido, é fundamental ter em mente que o **Censo** de 1990 não pode ser prejudicado por elas, seja por atraso no cronograma normal de planejamento, seja pela introdução de procedimentos insuficientemente testados que venham comprometer a qualidade dos resultados censitários e, em última instância, todo o acervo já acumulado em termos de séries censitárias.

Sugestões conceituais e de detalhamento para alteração do questionário geral

Na sua estrutura básica, o questionário do **Censo Agropecuário** vem-se mantendo relativamente estável, nos últimos censos.

A inclusão de novos capítulos e maior detalhamento dos já existentes têm sido, no entanto, uma constante, quer devido à própria diversificação do **Setor** quer à pressão de usuários com interesses em tópicos específicos. Esta tendência tem que ser posta em xeque, de modo a evitar acréscimos de custos e aumento da carga de trabalho que, no estágio atual de disponibilidade de recursos, acabam acarretando prejuízo na qualidade dos dados e dilatação dos prazos para sua divulgação. Neste sentido, a presente proposta está voltada, principalmente, para sugerir alterações conceituais, sendo poucos os acréscimos recomendados em relação ao questionário aplicado no **Censo** de 1985.

Tecnologia e emprego de fatores

A indagação acerca do uso de terras fora do estabelecimento deve ser suprimida. Na verdade, estão respondendo afirmativamente aos quesitos informantes cuja utilização de terras fora do estabelecimento é esporádica e/ou irrelevante (utilização de margem de estradas para lavoura ou pastagem, coleta de lenha em áreas próximas). Além disso, como a informação é pouco específica, ela tem utilidade limitada para completar outros capítulos referentes ao uso da terra no estabelecimento[12].

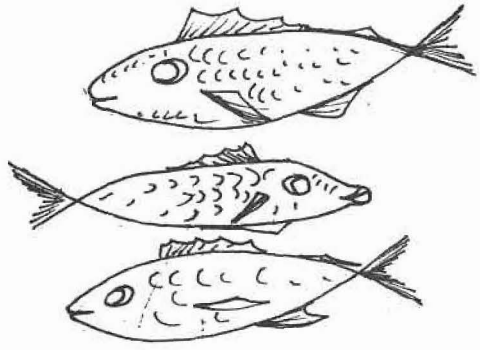

12 A indagação introduzida no **Censo** de 1960 visava a controlar a ocorrência de múltipla contagem de áreas fora do estabelecimento, que serviam como pasto ou para atividade de extração vegetal a diversos estabelecimentos simultaneamente. O uso das margens dos rios para lavoura, no período de vazante, também gerava incongruências que se desejava corrigir no confronto entre área utilizada e área territorial.

Produção – Finalidade do rebanho

A investigação da finalidade do rebanho bovino – corte, leite, trabalho – pode ser suprimida sem prejuízo, já que esta classificação, se desejada, é de possível obtenção a partir de diversos quesitos existentes no questionário. A investigação da finalidade do rebanho sugere um paralelo com a investigação da atividade econômica predominante do estabelecimento, que se fazia ainda em 1975 e que, a partir do **Censo** de 1980, foi suprimida como quesito, já que pode ser inferida indiretamente, segundo critérios determinados pelo usuário.

Pescado

A expansão da produção de pescado nos estabelecimentos agropecuários torna necessária a inclusão no questionário de quesitos a ela relativos (incluindo a produção de alevinos e valores correspondentes). Seria recomendável distinguir, além dos alevinos, as espécies mais freqüentes de pescado (camarão, carpa, tilápia, truta) agregando os demais numa categoria residual.

A respeito da inclusão de quesitos sobre a produção de pescado no **Censo**, cabe fazer dois destaques. O primeiro se refere ao fato de que a recomendação da **Fao** para que as atividades de pesca sejam objeto de levantamento censitário é uma das poucas não atendidas pelo programa censitário brasileiro. No entanto,

parece óbvio que a pesca como atividade principal tem características muito específicas, que não caberia investigar através de operação do **Censo Agropecuário,** como vem sendo realizado no **Brasil.** A esse respeito, entendimentos entre o **IBGE** e a **Sudepe** devem conduzir à formulação de um programa integrado de levantamentos, incluindo uma pesquisa de tipo censitário a ser realizada qüinqüenalmente, na mesma ocasião em que os demais recenseamentos de atividades, e outra pesquisa de caráter contínuo, de acompanhamento, pelo menos anual, da produção e de variáveis de caráter conjuntural[13].

Assim, os quesitos propostos à inclusão no questionário geral do **Censo Agropecuário** visam apenas a garantir a cobertura adequada das atividades e da produção realizada nos estabelecimentos agropecuários, não substituindo, de modo algum, um **Censo da Pesca.** A esse respeito, é importante enfatizar: estabelecimentos que realizem exclusivamente atividade de piscicultura ou de criação de outros tipos de pescado não devem ser investigados no âmbito do **Censo Agropecuário.**

A inclusão do pescado no levantamento de produção tem implicações sobre os capítulos de receitas e despesas. Devem ser registrados os valores das vendas de rãs, pescado e alevinos, e não rãs e peixes, como no **Censo** de 1985. Quanto ao capítulo de despesas, parece recomendável adiar a inclusão de um quesito específico sobre a compra de alevinos. As despesas correspondentes devem ser registradas como outras despesas, até que se verifique a freqüência de respostas ao item sobre produção.

13 O **IBGE** e a **Sudepe** estão realizando entendimentos para construir um grupo de trabalho conjunto, a fim de reavaliar as metodologias utilizadas e a participação das instituições na elaboração das estatísticas de pesca no país.

Indústria Rural

A delimitação do conjunto de atividades, entendidas como indústria rural para fins de levantamento no **Censo Agropecuário,** deve ser reexaminada, tendo em vista tanto questões conceituais, como restrições operacionais.

Conceitualmente, as atividades enquadradas como indústria rural, levantadas pelo **Censo Agropecuário,** têm variado ao longo do tempo. Nos **Censos** de 1950 e 1960, utilizava-se um limite quantitativo para delimitar as unidades que seriam objeto de levantamento no **Censo Agrícola** ou no **Censo Industrial.** Esta solução, embora apresentasse o problema da definição dos limites, permitia uma cobertura total do **Setor** sem dificuldades operacionais já que, na época, havia um corpo único de recenseadores para o conjunto dos censos de atividades.

A partir de 1970, foi eliminado o limite quantitativo, e a indústria rural passou a ser definida através de noções subjetivas (utilização de instalações rudimentares existentes no estabelecimento, tais como "moinhos, moendas, casas de farinha etc.") e critérios imprecisos (que não utilizasse "máquinas e instalações movidas a força mecânica"; excluindo "unidades industriais devidamente licenciadas"). O objetivo era o de reduzir o conjunto de atividades cobertas pelo **Censo Agropecuário,** transferindo para o **Censo Industrial** o grosso de atividades de transformação e beneficiamento de produtos agrícolas, mesmo quando realizadas no estabelecimento agropecuário.[14]

Examinando hoje esta evolução, é óbvio que o caminho seguido deveria ter sido justamente o inverso, isto é, o de adotar critérios conceituais tais que permitissem ampliar a gama de atividades a serem consideradas como indústria rural. Na verdade, a separação, a partir do **Censo** de 1970, dos corpos de recenseadores do **Censo Agrícola** e do **Censo Econômico** tornou caro e difícil o levantamento, pelo **Censo Industrial,** de atividades de transformação e beneficiamento de produtos agrícolas nos estabelecimentos rurais. Como resultado, os levantamentos dos **Cen-**

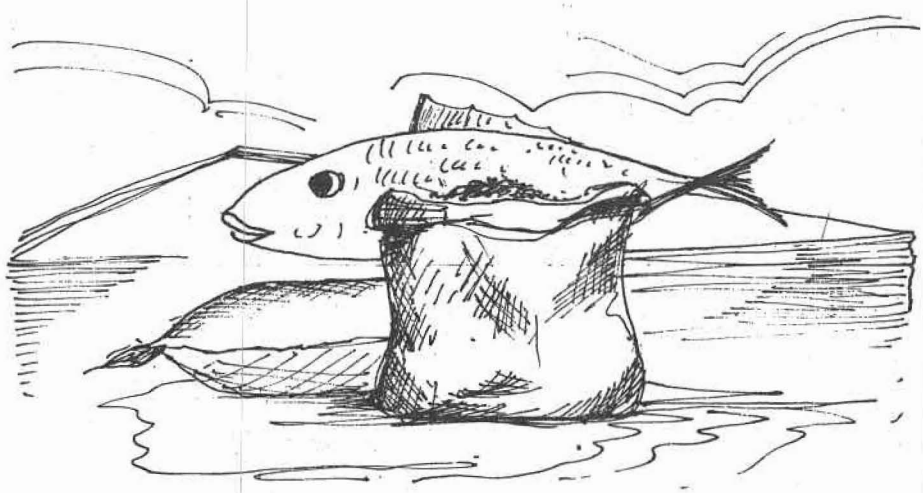

14 **Instruções de Coleta, Censo Agropecuário de 1970,** pág. 65. A utilização de força mecânica desqualificaria como indústria rural a maioria dos moinhos, moendas e casas de farinha existentes no país.

sos Agropecuário e Industrial, no que tange a essa atividade, acabam deixando de ser complementares como deviam, verificando-se um aumento contínuo do número de unidades não cobertas. Trata-se daquelas que, funcionando dentro do estabelecimento agropecuário, deixam de ser levantadas no **Censo Agropecuário**, porque são "organizadas"[15], mas, devido a dificuldades operacionais diversas, acabam não sendo alcançadas pelo **Censo Industrial**. Outras unidades, localizadas em área rural fora de estabelecimento agropecuário, deveriam ser investigadas pelo **Censo Industrial**, mas sua cobertura tem sido reconhecidamente falha, devido a problemas de acesso.

Novas questões de complementariedade entre **Censo Agropecuário** e **Censo Industrial** se colocam, em função do estreitamento do conceito de estabelecimento industrial adotado por este último, na operação de 1985. Os novos critérios de tamanho e de registro no CGC, utilizados pelo **Censo Industrial**, obrigam ao reexame da complementariedade entre censos para a cobertura adequada das atividades de transformação de produtos agropecuários, o que envolve, necessariamente, a conceituação de indústria rural.

O reexame dos quesitos relativos à indústria rural no **Censo Agropecuário** deve considerar, portanto, dois aspectos:

a) a indústria rural como atividade do estabelecimento agropecuário, cujo levantamento é importante para o entendimento do funcionamento do **Setor Primário** em termos de características institucionais e estrutura de produção: Nesta ótica, qualquer unidade de transformação, localizada no estabelecimento, deveria ser considerada como indústria rural, sem qualquer restrição sobre o nível tecnológico das instalações, ou aspectos formais/institucionais[16]. Seriam mantidas somente as habituais exceções quanto a atividades industriais que, embora localizadas no estabelecimento agropecuário, não utilizem como matéria-prima produtos agropecuários – como cerâmica e olarias – além das usinas de açúcar, serrarias e fábricas de polpa de madeira, cuja operação está essencialmente desvinculada da do estabelecimento;

b) a indústria rural como um subsetor de transformação de produtos agropecuários, objetivando obter um quadro global da localização e características produtivas das unidades que utilizam produtos agropecuários como matéria-prima. Sob esta abordagem, é importante ter em vista o caráter complementar do **Censo Industrial** e do **Censo Agropecuário**, e examinar em que medida é necessária a introdução de modificação dos conceitos das unidades a serem cobertas por um ou outro censo, de modo a melhorar a operacionalidade da operação censitária como um todo. Assim, talvez seja adequado incorporar ao **Censo Agropecuário** a investigação de unidades industriais de transformação e beneficiamento de produtos agrícolas localizadas em área rural, mas fora dos estabelecimentos, através de utilização de um questionário especial, elaborado com este objetivo específico. Seria o modo mais eficiente de garantir a cobertura censitária de casas de farinha, máquinas de beneficiamento e moinhos, cujo levantamento pelo **Censo Industrial** obriga a grandes deslocamentos na área rural, visando a atingir estabelecimentos pequenos. Qualquer iniciativa neste sentido, porém, depende da abordagem que se adote em relação ao levantamento censitário do setor industrial como um todo e dos critérios utilizados para a caracterização de estabelecimento industrial pelo **Censo Industrial**.

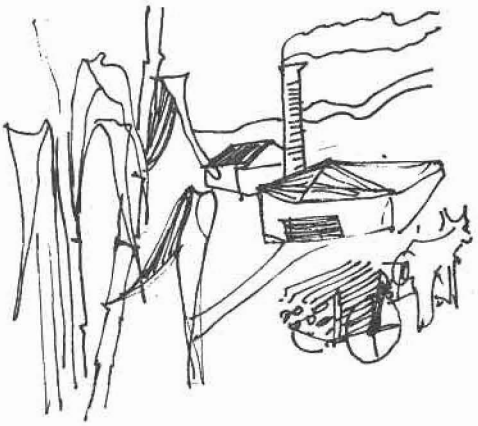

Características Econômico-Contábeis – Valor dos Bens

O capítulo, objeto de disputas acirradas cada vez que se empreendem os estudos preparatórios do **Censo**, tem sido mantido com a característica conceitual básica de se referir ao conjunto de bens, móveis e imóveis, existentes no estabelecimento, independente da condição de posse, isto é, de propriedade do produtor ou a este arrendados, alugados ou cedidos por terceiros. Deste modo, as variáveis de valor se referem aos bens que viabilizam o funcionamento do estabelecimento, não refletindo, portanto, a noção contábil de capital ou imobilizado.

O conceito utilizado é, pois, inadequado para a construção de agre-

15 Como não são dadas instruções precisas do que sejam "unidades industriais organizadas" (**Manual do Recenseador, Censo Agropecuário**, 1985, pág. 79) ou "unidades industriais devidamente licenciadas" (**Questionário Geral, Censo Agropecuário**, 1985, Cap. 23) os limites para enquadramento no **Censo Agropecuário**, ou no **Censo Industrial**, permanecem imprecisos e acabam sujeitos a julgamentos subjetivos dos recenseadores.

16 Não cabe estabelecer como critério a qualificação de "instalações rudimentares" (**Censo** de 1980) ou excluir "unidades industriais organizadas" (**Censo** de 1985).

gados do capital aplicado na agricultura, seja para comparação com outros **Setores**, seja para construção de parâmetros relativos ao próprio **Setor**, como a relação **capital-produto**. A rigor, só deve ser considerado para este fim o valor de bens de propriedade do produtor, isto é, que resultaram de investimento em anos anteriores ao censitário e que implicam imobilização de capital no ano-base. Bens alugados ou arrendados de uso do estabelecimento não devem ser arrolados, já que sua contabilização correta é feita mediante registros das despesas que representaram no ano censitário[17].

As informações contidas no questionário só permitem a recuperação do conceito de capital imobilizado através de hipóteses simplificadoras. Assim, para estimar o capital imobilizado em terras, seria necessário somar os quesitos referentes aos valores de terras (quesito 179), culturas permanentes (quesito 180) e matas plantadas (quesito 181) e ratear o resultado pela participação da área de terras próprias (quesito 22) na área total do estabelecimento (quesito 26).

Esse procedimento acarreta dois pressupostos. O primeiro é que o valor referente a um determinado quesito se aplica, igualmente, qualquer que seja a condição de posse da terra. Assim, supõe-se, por exemplo, que o valor por hectare de terra nua seja o mesmo para terras próprias ou arrendadas. O segundo pressuposto é que a repartição das terras, segundo condições de posse, seja a mesma para terras, culturas permanentes, ou matas plantadas, o que representa uma ocorrência pouco provável.

Visando a melhor adequar as informações obtidas às necessidades



de avaliar o capital aplicado na agricultura, sem, no entanto, prejudicar a compatibilidade conceitual das séries censitárias, sugere-se o seguinte:

a) distinguir dois vetores de valor referentes a bens em uso no estabelecimento; um relativo a bens de propriedade do produtor, outro relativo a bens sob outra condição de posse (alugados, arrendados, cedidos etc.);

b) agregar os quesitos de terras (quesito 179), culturas permanentes (quesito 180) e matas plantadas (quesito 181). Esta agregação dos quesitos implica retorno ao formato em vigor no **Censo** de 1960, que era perfeitamente abrangente quanto ao tipo de cobertura da terra considerada, evitando as dificuldades de registro de valor de culturas permanentes e matas plantadas por diferença, isto é, excluindo o valor da terra.

A proposta acima tem duas desvantagens. A primeira, e mais importante, é o aumento do número de quesitos no capítulo, que passaria, incluindo o total, de nove para quatorze. A segunda desvantagem seria a de se perder a comparabilidade do valor dos quesitos específicos de culturas permanentes e matas plantadas, investigados desde o **Censo** de 1970. Neste caso, os prejuízos são pequenos, devido à pouca relevância dos dois quesitos prejudicados[18], assim como às dificuldades conceituais que afetam a qualidade das informações obtidas nestes capítulos[19].

Investimentos

As informações obtidas neste capítulo são afetadas por dois defeitos. O primeiro defeito está vinculado a considerar os valores registrados como constantes ao longo do ano-base, apesar da ocorrência habitual de taxas elevadas de inflação. Na verdade, são prejudicados desta forma todos os quesitos de valor do **Censo**, exceção ao de valor de bens, no qual se solicita a estimativa do valor atualizado em 31/12.

Existe também, inevitavelmente, dupla contagem entre alguns quesitos de investimento e de despesas.

17 No capítulo referente a **Despesas**, no **Censo** de 1985, existem quesitos relativos a **arrendamento e parceria de terras** (quesito 203) e **aluguel de máquinas e equipamentos** (quesito 213).

18 Para obter o valor de matas de interesse de usuários específicos, como o **IBDF** é, sem dúvida, mais adequado utilizar a informação sobre área de matas plantadas (quesito 33) combinada com outros elementos exógenos ao **Censo**, para elaborar uma estimativa de valor, do que investigar diretamente o quesito.

19 A elaboração de estimativa de valor pelos produtores não é desprovida de dificuldades, pois implica considerar a inflação entre o momento da aquisição do bem e a data de referência de 31/12, além de pressupor alguma familiaridade com noções de depreciação, valor de mercado e outras afins.

Assim, o valor registrado para formação de **novas culturas permanentes** (quesito 189), de **novas matas plantadas** (quesito 190) e **instalações e outras benfeitorias** (quesito 194) acaba sendo também considerado nos quesitos de despesas, tais como **salários pagos** (quesito 201), **adubos e corretivos** (quesito 204), **sementes e mudas** (quesito 205), **aluguel de máquinas e equipamentos** (quesito 213), **serviço de empreitada** (quesito 214) e **combustíveis e lubrificantes** (quesito 219). Como, conceitualmente, os quesitos de investimento estão corretos, a solução, a rigor, seria desmembrar os quesitos de despesas que pudessem estar incorporando parcelas de investimento. Na prática, este procedimento parece inviável, por sobrecarregar o questionário com uma distinção que é irrelevante e, portanto, não quantificável para a maioria dos informantes. Caso não seja concebida uma solução, permanecendo, portanto, a dupla contagem, caberia alertar os usuários dos dados através do texto que, nos volumes do **Censo Agropecuário**, esclarece a conceituação das características divulgadas.

Financiamento

O objetivo do capítulo deve ser o de investigar a participação relativa dos diferentes tipos de agentes no financiamento das atividades agropecuárias. Na verdade, o interesse maior é em ter uma cobertura global do crédito rural (isto é, vinculado ao **Sistema Nacional de Crédito Rural**), de outros créditos do sistema bancário e de créditos obtidos de outros



agentes não vinculados ao sistema bancário. Assim, tanto a apresentação do capítulo, como as instruções de coleta devem ser modificadas, no sentido de tornar evidente o caráter amplo dos quesitos investigados[20], já que o dado censitário é especialmente útil, por permitir a investigação das fontes financiadoras informais.

Neste sentido, sugere-se, ainda, a modificação do detalhamento das fontes de financiamento, uma vez que o adotado em 1985 merece reparos. Primeiramente, parece inadequado deixar como categoria residual tanto os agentes ligados ao sistema bancário, como os bancos privados, quer operem ou não com o crédito rural (SNCR) e o conjunto de fontes informais de financiamento, cuja investigação em separado é fundamental, devido à ausência de informações alternativas. Propõe-se, então, o seguinte detalhamento das fontes de financiamento: a) bancos e entidades governamentais; b) bancos privados; c) cooperativas; d) outras fontes. A propósito, não parece prioritário considerar o **Banco do Brasil** separadamente, uma vez que se dispõe de estatísticas do **Banco Central** que permitem o acompanhamento de muitos aspectos da atuação daquele **Banco** relativamente à agropecuária.[21]

20 Assim, **tipo de financiamento** deveria ser substituído por **finalidade do financiamento**, pois não se trata de investigar apenas o crédito rural (SNCR). A conceituação de crédito para comercialização (**Manual do Recenseador, Censo Agropecuário 1985**, pág. 86) deve ser modificada, para que se considerem todos os financiamentos das operações pós-colheita, qualsquer que sejam as características do empréstimo e do agente financiador e não apenas as operações de EGF.

Receitas e Despesas

A principal restrição a esses dois capítulos está vinculada ao registro de um único valor anual para cada quesito. Como, para cada item, a receita ou a despesa não se distribuem regularmente ao longo do ano, ao contrário, têm marcada sazonalidade, a ocorrência de inflação forte faz com que cada um dos registros e os somatórios relativos a cada capítulo sejam valores híbridos de uso muito limitado para análise. A investigação das despesas e receitas segundo subperíodos do ano – tanto mais numerosos quanto mais elevada a inflação – serviria para fornecer elementos para que se procedesse ao ajustamento monetário cabível. Às taxas de inflação muito altas como as que se têm verificado, seria necessário o desdobramento, pelo menos trimestral, dos dois capítulos. As implicações deste maior detalhamento, em termos de dificuldades de coleta e sobrecarga de processamento, sugerem, no entanto, que qualquer iniciativa neste sentido deverá ser respaldada por considerações cuidadosas sobre custos e benefícios. Naturalmente, uma eventual adoção do

questionário reduzido tornaria menos complexa e onerosa a aplicação desta proposta.

À parte essa recomendação de ordem geral, caberia apenas sugerir desdobrar o **serviço de empreitada** (quesito 214) em dois, um relativo a empreitadas exclusivamente de mão-de-obra e outro aos demais tipos. Esta distinção permitiria melhor avaliação do uso de mão-de-obra pelo estabelecimento.

No capítulo de receitas, a única modificação sugerida é a do quesito 226, onde deve ser investigada a receita decorrente de **"venda de rãs e de pescado"**.

Considerações Finais

Apesar da irrefutável competência técnica que foi possível atingir no preparo e na execução da coleta do **Censo Agropecuário**, a fase de processamento – da digitação à divulgação das tabulações definitivas – tem apresentado dificuldades de diversas naturezas, o que, na medida em que retarda a disponibilidade dos resultados, compromete a eficácia de toda a operação.

A adoção de um questionário reduzido, nos moldes aqui propostos, facilitará a realização do **Censo**. Os impactos manifestar-se-iam desde a coleta, embora aproximadamente 50% do custo atual, nesta fase, se dêem para que o recenseador chegue até o informante. Desta forma, a adoção de um questionário reduzido para uma parcela dos informantes terá impacto maior na redução da carga de trabalho no processamento, o que vai operar no sentido de minimizar os problemas que mais contribuem, atualmente, para retardar a divulgação dos resultados definitivos. Além disso, o menor volume de informações para digitação e processamento cria condições para que se aperfeiçoe o controle sobre essas operações[22], o que redundará na melhoria do dado final disponível.

A adoção do questionário reduzido não deve, no entanto, servir como argumento para a expansão do número de quesitos investigados no **Censo**, pois isso iria de encontro aos objetivos básicos de melhoria da qualidade do dado e redução do tempo de sua divulgação. Neste sentido, as propostas de modificação e introdução de quesitos, aqui feitas, são conservadoras, mantendo as características básicas de conteúdo dos questionários que vêm sendo aplicados desde 1970. Elas afetam, fundamentalmente, os capítulos finais voltados para aspectos econômico-contabeis, que carecem de ajustes conceituais, mas que tenderão a permanecer prejudicados por investigarem valor, quando ocorrem taxas de inflação elevadas. O detalhamento adicional, necessário para neutralizar o efeito da alta de preços sobre a informação obtida, implica sérios ônus, que devem ser cuidadosamente avaliados em confronto com as eventuais vantagens.

Neste sentido, a presente proposta tem o intuito de servir como ponto de partida para discussão e análises mais detalhadas e qualificadas sobre os diversos aspectos abordados, pois as soluções adotadas deverão estar respaldadas em elementos concretos sobre os impactos das mudanças em termos de custos e qualidade do dado censitário.



***Sônia Rocha**, economista do IBGE.*

21 Para os bancos privados e para os bancos oficiais, incluindo o **Banco do Brasil**, existem estatísticas do **Banco Central** relativas ao **SNCR** e às atividades financiadoras em geral.

22 Controle de erros de digitação e aperfeiçoamento dos programas de crítica.

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

ARMAZENAGEM

A rede nacional de armazéns e silos é deficiente, mas iniciativas singelas poderão atenuar as necessidades.

Ao se colher nova safra recorde, volta à tona a questão da armazenagem de alimentos no **Brasil.**

Sem dúvida, o complexo armazenador apresenta problemas decorrentes de sua estrutura arcaica e obsoleta, com a característica de um setor marginalizado, do ponto de vista da preocupação governamental. Não obstante historicamente tenha havido muitas propostas, bem pouco foi realizado.

De modo geral, pode-se considerar que a atual capacidade estática de armazenagem do país é quantitativamente satisfatória, embora sua forma e localização não sejam as mais adequadas. Essa capacidade, segundo o **Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (Cibrazem,** 1987) é exatamente igual à produção de cereais e oleaginosas da safra 1987/88, ou seja, 66,9 milhões de t.

Mesmo considerando outros importantes itens passíveis de armazenagem no meio ambiente natural – produção de café beneficiado, açúcar e oferta total de trigo (produção + importação + doação), cujos valores agregados chegam a 9 milhões de t e, ainda, os estoques de 12,8 milhões de t registrados no início da safra 1987/88; considerando o rol de todos esses produtos que demandam armazenagem, ainda assim, a capacidade do complexo armazenador seria suficiente. Isto decorre da defasagem entre entradas (safras) e saídas (consumo/exportação) nas unidades, o que possibilita transformar a rede atual em 100,3 milhões de t (capacidade dinâmica) utilizando-se o padrão internacional de rotatividade (1,5 vez a capacidade estática).

Qualitativa e geograficamente, porém, existem problemas sérios. Por exemplo, as **Aquisições do Governo Federal,** efetivadas pela **Companhia de Financiamento da Produção,** são representativas – 10,7 milhões de t (posição até 20/10/88), causando congestionamentos em determinadas regiões por falta de unidades que, em alguns casos, mesmo existentes, nem sempre são adequadas para a estocagem a granel, situação típica das fronteiras agrícolas, onde a retirada da produção de milho e arroz é ainda comprometida pela infra-estrutura de transporte.

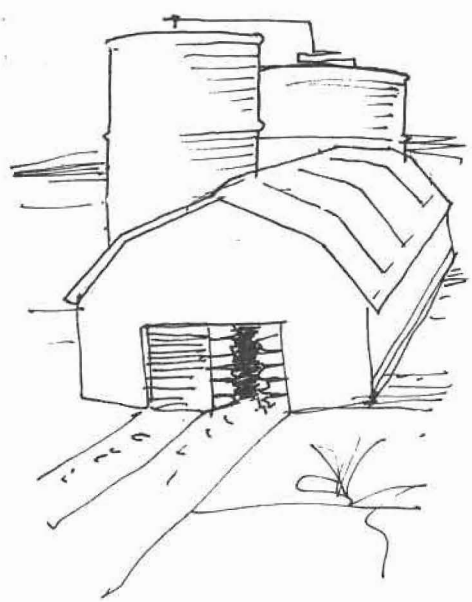

Para evitar dissabores, a **CFP** pretende, à época da entrada das novas safras, remover seus estoques das zonas de produção para os postos de comercialização. Com respeito à safra 1988/89, estimativas recentes (janeiro de 1989) indicam que a referida **Companhia** poderá adquirir grandes parcelas de arroz (4,7 milhões de t) e de milho (2,9 milhões de t), além de quantidades menos significativas de feijão, algodão, sorgo e farinha de mandioca.

A estatização da comercialização de trigo, prestes a ser extinta, também causa perturbações ao sistema de armazenagem, já que o regime de quotas garante aos moinhos a matéria-prima sem preocupação com a armazenagem; segundo o **Ipea,** em 1967, os moinhos armazenaram 24,4% do trigo consumido em cada ano. Em 1986, a cifra declinou para 12,3%. Isto mostra que o governo tem a incumbência de **internalizar** o trigo e colocá-lo próximo aos centros consumidores, para não provocar **desabastecimento,** o que, em muitas ocasiões, sobrecarrega a rede oficial de armazenagem, na época das safras de verão (milho, arroz, soja etc.).

Outro ponto crítico diz respeito à posse das unidades: 57,7% pertencem à iniciativa privada que, visando a seus próprios interesses, pouco contribui para a normalização do abastecimento e a formação de estoques reguladores. Há que se considerar, ainda, que muitas instalações são utilizadas para a guarda de in-

sumos e máquinas agrícolas. Aqui fica outra questão: parece mais correto e racional incentivar particulares (cooperativas, principalmente) a investirem no sistema, evitando os entraves do regime estatal, mas o governo, ao gerir grandes estoques, não pode ficar à mercê da iniciativa privada para a utilização do espaço armazenador. É necessário, portanto, que se chegue a um denominador comum para um eficiente funcionamento do sistema: os primeiros passos em privatizar unidades da **Cibrazem** podem ser o início do entendimento.

Também a menor intervenção estatal na comercialização agrícola, possibilitando livre concorrência, poderia contribuir para o equilíbrio do sistema.

Se considerado o **Brasil** como um todo, o setor armazenador de cooperativas, embora tenha apresentado evolução mais expressiva desde a implantação do **Pronazem**, em 1975, comparativamente à dos empreendimentos oficiais e particulares, tem representatividade só na região Sul, mesmo assim com ênfase apenas no Paraná e no Rio Grande do Sul, com 35% e 40% da capacidade do país, respectivamente. Em São Paulo, por exemplo, onde ocorrem menores problemas em relação a outras unidades da **Federação**, e tendo em vista o fato de o estado ser importador líquido, devido à sua característica de grande pólo de consumo e exportador de produtos industrializados, o cooperativismo responde por apenas 10% do total, embora tenha sido o segmento que apresentou maior crescimento no período 1984/87.

Uma análise desde a implantação do **Programa Nacional de Armazenagem (Pronazem)**, em 1975, mostra certo avanço na ampliação da rede de armazenagem.

A necessidade de **granelização**, sistema que se torna mais racional dos pontos de vista técnico e econômico, passou a ser importante com o crescimento das safras de soja, trigo e milho. Assim, os armazéns construídos no passado para a estocagem de café, que permitem praticamente só o uso de sacaria, deixaram de ser os mais importantes.

Com isso, houve necessidade, de fato, de se pensar na construção de silos, deixando aquelas unidades (muitas hoje em condições precárias) para serem utilizadas por outros produtos – arroz, feijão, fardos, sementes etc.

Mesmo assim, a **granelização** ainda apresenta um ritmo relativamente lento, sobretudo pelos altos custos das instalações, o que leva, praticamente, o governo a arcar com o ônus da implantação de novas unidades e, mesmo, a modernização das atuais.

Entretanto, o crescimento percentual de unidades adequadas para granéis é nitidamente maior do que o observado para o segmento convencional (ver Quadro 02).

QUADRO 02 – BRASIL – CAPACIDADE ESTÁTICA DA ARMAZENAM NO MEIO AMBIENTE NATURAL – 1975-78, 1984 E 1987 – (em mil t)

ANO	GRANEL	SACARIA	TOTAL
1975	10.750	24.415	35.175
1976	12.663	25.845	38.508
1977	14.312	27.661	41.973
1978	17.575	29.337	46.912
1984	25.325	35.172	60.497
1987	29.798	37.094	66.892

FONTE – Cibrazem.

A capacidade de armazenagem em nível intermediário, que tem função balizadora entre a atividade produtiva e o consumo, está, a **grosso modo**, adequada para o desempenho do seu papel.

Há que se ponderar, entretanto, que, à época da colheita, existe um grande afluxo de gêneros, o que provoca um "congestionamento" no sistema armazenador. Isto ocorre, principalmente, face à pequena capacidade instalada em nível primário, ou seja, na propriedade agrícola, que se considera o problema maior da questão.

Estatísticas disponíveis, independentemente do grau de confiabilidade, em face da difícil obtenção das informações e do aspecto qualitativo das instalações existentes, permitem concluir que esta situação não oferece condições para que o agricultor estoque sua colheita na propriedade, por um lapso de tempo suficiente para acomodar a safra em instalações intermediárias e possa praticar o comércio em condições mais favoráveis.

Complicando ainda mais a situação, no outro ponto do sistema existem as unidades terminais, principalmente as portuárias que, salvo raras exceções (Rio Grande, por exemplo) são um tanto morosas e onerosas para o escoamento de matérias-primas de origem agrícola.

Somem-se a isto, ainda, as dificuldades de transporte. Como se sabe, muito pouco da safra agrícola é transportado por ferrovia, modo mais racional para o deslocamento de grandes volumes. Neste caso, um exemplo bastante citado é o da soja. Segundo a **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – Abiove**, a soja brasileira, produzida a um custo de US$ 190/t, para chegar ao porto tem seu custo elevado para US$ 257/t. Nos **Estados Unidos da América**, por sua vez, as cifras correspondem a, respectivamente, US$ 222/t e US$ 239/t.

Este fato evidencia a necessidade, também, de um sistema de transporte eficiente, rápido, seguro e econômico, para um bom funcionamento do complexo armazenador. Aí entra a importância do transporte ferroviário, hoje marginalizado e sem perspectivas de melhora a curto prazo. A saída apontada é a privatização, intenção já demonstrada em várias oportunidades por autoridades que

não vêem outra alternativa para uma retomada de investimentos nesse importante segmento de serviços.

No tocante às facilidades de armazenamento, para efeito de comparação, outros países grandes produtores apresentam situações diferentes da brasileira. Enquanto, no **Brasil**, a estimativa (defasada e um tanto precária) de participação da capacidade de armazenagem no nível da propriedade rural é de 3% da capacidade estática total, na **Argentina** ela é de 35%, na **França**, de 30% e, nos **Estados Unidos da América**, de 62%. Neste último país, onde a percentagem inclui as cooperativas, sua representatividade tem como justificativa a intenção governamental de "forçar" o produtor a segurar sua safra, mesmo vendida, para evitar congestionamento da rede existente junto aos centros urbanos. Aqui, cabe um parêntesis: a grandiosidade do complexo armazenador resulta da permanente preocupação por parte dos estadunidenses em manterem estoques estratégicos e/ou de segurança, sobretudo em virtude de um potencial confronto bélico, acrescido do seu papel de grande fornecedor de matérias-primas, em nível mundial.

A capacidade de armazenagem total dos **EUA** é de 566,6 milhões de t, para uma produção de cereais e oleaginosas de 468 milhões de t (conforme o **USDA**, safra de 1986).

Diante deste quadro, cabe fazer uma revisão do complexo armazenador hoje existente no **Brasil**, que ainda deixa a desejar em termos de qualidade e obsolescência dos equipamentos, comprometido com a ênfase dada à estocagem no nível intermediário.

Embora existam planos, programas e projetos para melhorar a eficiência dessa função de comercialização – armazenagem – pouco tem sido efetivamente concretizado, em face das grandes somas envolvidas e da falta de uma política agrícola consistente e de mais longo prazo.

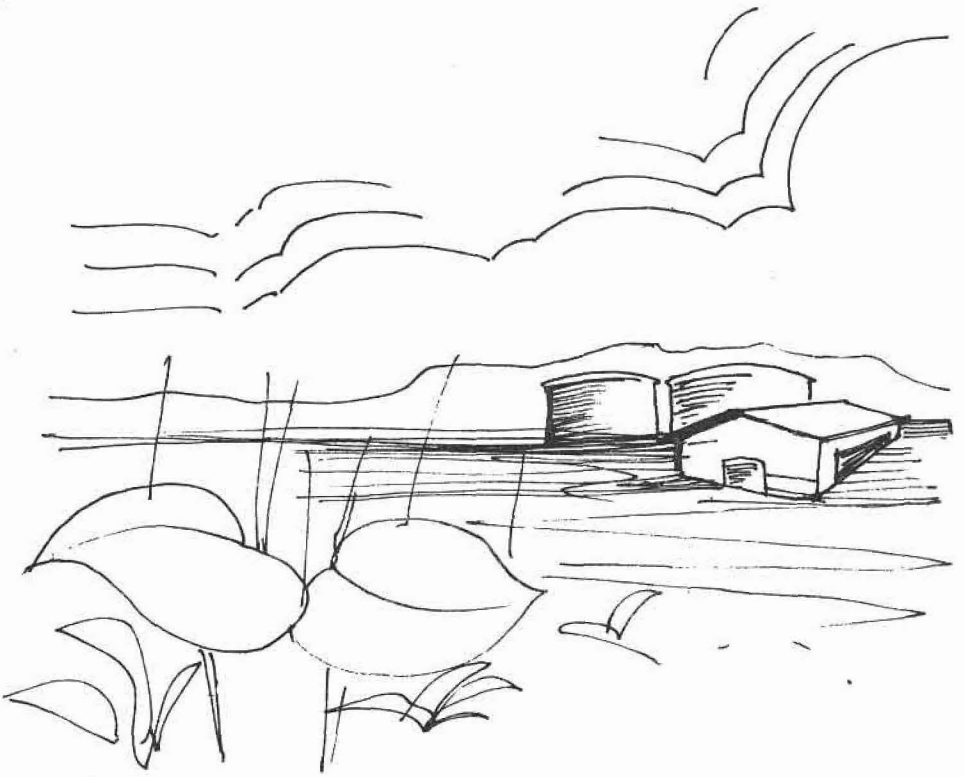

O que tem ocorrido, de fato, é evolução moderada da implantação de unidades armazenadoras em todos os segmentos – primário, intermediário e terminal. A intenção de instalação de novas unidades só tem sido despertada graças ao aval do governo federal, hoje o grande comprador das safras, dado o seu propósito de utilizar cerca de 70% do espaço armazenador por um período de cinco anos.

Entretanto, a instabilidade econômica do país, os altos custos de construção, o prazo de amortização considerado curto para este tipo de investimento, as elevadas taxas de juros, o porte e o próprio montante a ser financiado, vêm inibindo o interesse da iniciativa privada.

O **Grupo de Armazenagem e Movimentação de Safras**, criado em nível federal, com a participação de representantes das **pastas** da **Agricultura**, **Transportes**, **Planejamento** e **Fazenda**, por motivos de ordem emergencial, dado que uma grande safra estava em vias de ser colhida, em 1986/87, com o conseqüente grande afluxo de produtos a um só tempo, enfatizou a necessidade de adequação da estocagem no nível primário.

Convém lembrar que, mesmo antes de tais acontecimentos, alguns estados foram pioneiros na criação de programas de incentivo à armazenagem nas zonas produtoras, idéia posteriormente encampada pelo **Ministério da Agricultura** e transformada em **Programa Nacional**. Programas com as mais diferentes formas de atuação e de concessão de empréstimos tiveram início, mas a escassez de recursos e até o pouco interesse dos usuários potenciais nem sempre permitiram que fossem levados adiante de forma satisfatória.

Assim, estados como São Paulo, Paraná, Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm feito esforços no sentido de evitar problemas crônicos que, por repetidos anos, têm acontecido, não por uma grande produção ou por deficiência quantitativa de espaço armazenador mas, sim, por inadequada distribuição das unidades para estocagem, acoplada à inexpressiva capacidade nas propriedades ou nas cooperativas.



Embora modestos em termos quantitativos, esses programas podem, de certa forma, minorar impasses regionais. É o caso do feijão em São Paulo, onde o trinômio secagem-armazenagem-transporte é crítico e o porte do produtor não possibilita que ele, individualmente, melhore sua infra-estrutura, transferindo, portanto, seus possíveis ganhos para os intermediários.

Aparentemente, a preocupação maior não se refere à armazenagem nos níveis intermediário e terminal, hoje suficientes, para a guarda das safras. A questão permanece na fonte de produção: investimentos nesse nível poderiam contribuir para a melhor adequação da armazenagem no **Brasil**.

Na realidade, a capacidade estática hoje existente, de 66,9 milhões de t, correspondente à capacidade dinâmica de 100,3 milhões de t, conforme referência anterior, pode ser considerada relativamente satisfatória frente à produção atual, embora dessa capacidade total, apenas 29,8 milhões de t (metade do valor ideal, já que a produção de "granéis" foi de 56,1 milhões de t, em 1987/88) sejam destinadas à armazenagem a granel. Acham-se localizadas, em grande parte, no **Sul** do país e, não, na fronteira agrícola, hoje em expansão – região **Centro-Oeste**, parte da região **Nordeste** (Bahia em especial) e parte da região **Norte** (Rondônia e Maranhão).

Conforme editorial da revista **World Grain** (novembro-dezembro de 1987), só a partir do momento em que o **Brasil** contar com moderna e "eficiente" estrutura de armazenagem, representada por silos de grande porte e que se utilizem de sofisticada tecnologia de aeração e secagem, terá condições de competir efetivamente no mercado internacional de produtos agrícolas.

Esta afirmativa reforça o mito de que a armazenagem é o grande problema, quando se avizinha uma produção agrícola expressiva. Contudo, a realidade brasileira é outra; alternativas (simples) de armazenagem nas propriedades, à disposição dos usuários, poderão atenuar as pressões sobre as redes intermediária e terminal em épocas de safra, permitindo maior eficiência do sistema.

As soluções vão desde a utilização de cobertura com plástico até silos mais complexos, que exigem maiores investimentos e recursos humanos mais treinados.

A menos que haja preocupação coerente por parte do governo federal de adotar uma política de estoques reguladores, pode-se dizer que a capacidade de estocagem hoje existente é suficiente como um todo, mas dará continuidade à ocorrência de problemas localizados, sobretudo nas regiões onde está havendo expansão acentuada da produção.

Espera-se que, com a promulgação da **Lei Agrícola** (até 5 de outubro de 1989) – que disporá sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, a ser executada com a participação efetiva, entre outros, dos setores de produção, de comercialização, de transportes e de armazenamento, o país possa, de fato, ter infra-estrutura condizente com suas capacidades de abastecimento.

***Sebastião Nogueira Junior**, Pesquisador Científico do **Instituto de Economia Agrícola** da **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**.*

TRIGO

CEREAIS – PRODUÇÃO MUNDIAL – (em milhões de t)

PRODUTO	1986	1987[1]	1988[2]
Trigo	538	515	509
Grãos forrageiros	853	822	750
Arroz (em casca)	472	465	484
TOTAL	1.863	1.802	1.743

FONTE – Fao.
[1] Estimativa; [2] previsão.

CEREAIS – IMPORTAÇÕES MUNDIAIS – (em milhões de t)

PRODUTO	1986/87	1987/88[1]	1988/89[2]
Trigo	90,0	103,1	98,0
Grãos forrageiros	86,7	83,2	96,0
Arroz (em casca)	11,8	10,7	12,0
TOTAL	188,5	197,0	206,0
Países em desenvolvimento	110,3	115,8	119,7
Países desenvolvidos	78,2	81,2	86,3

FONTE – Fao.
[1] Estimativa; [2] previsão.

CEREAIS – ESTOQUES MUNDIAIS – (em milhões de t)

PRODUTO	1987	1988[1]	1989[2]
Trigo	169	146	117
Grãos forrageiros	230	211	129
Arroz (em casca)	51	41	41
TOTAL	450	398	287
Principais exportadores	276	230	124
Outros	174	168	163

FONTE – Fao.
[1] Estimativa; [2] previsão.

A estimativa de fevereiro, da **Fao**, para a produção mundial de trigo, caiu 2 milhões de t em relação à de dezembro, passando de 511 milhões de t para 509 milhões de t, refletindo, principalmente, a revisão efetuada no cálculo da produção da **URSS**, que será 6 milhões de t menor do que a de 1987.

No que se refere às importações mundiais de trigo, em 1988/89 (julho/junho), manteve-se a avaliação em 98 milhões de t, 5 milhões de t abaixo do ano anterior, mas acima da média do último qüinqüênio. A queda dever-se-á a menores compras dos países desenvolvidos, especialmente da **URSS**, pois as dos países em desenvolvimento deverão aumentar. No caso da **União Soviética**, sua colheita de trigo de 1988 foi de melhor qualidade e o país adquirirá, no exterior, maiores quantidades de grãos forrageiros. Isto permitirá que diminua suas importações de trigo das estimadas 22 milhões de t, para 15 milhões de t.

As importações dos países em desenvolvimento aumentarão 3%, para 70 milhões de t, incremento menor do que o verificado no ano passado. As melhores safras de alguns países, preços internacionais mais elevados, retração do comércio mundial e provável redução dos programas de ajuda alimentar reduzirão estas compras.

Segundo a **Fao**, deve-se atentar para os estoques mundiais do trigo, à luz dos relatórios sobre a influência do clima seco na safra do trigo dos **EUA**, os estoques relativamente baixos dos principais exportadores e os preços ascendentes. A relação **estoques/consumo total** nos principais países exportadores deverá cair dos 30% de 1987/88, para 19%, no final de 1988/89, nível abaixo do verificado na crise alimentar do início dos anos setenta.

Os preços de exportação do trigo subiram nos últimos meses. O preço do trigo norte-americano aumentou 5% de novembro a janeiro, alcançando US$ 174/t, em razão de compras da **URSS** e da **China**. O primeiro país adquiriu 2 milhões de t dos **EUA**, em dezembro e janeiro, sob o **EEP** e a **China** recebeu 1 milhão de t sob o mesmo programa. O mercado recebeu estímulo adicional com o relatório do **USDA** de meados de janeiro, referente ao plantio do trigo de inverno nos **EUA** menor do que o esperado.

As condições do clima incomumente seco em algumas zonas de produção norte-americana elevaram os preços naquele mês, diante da especulação de que a safra seria prejudicada. Contudo, as cotações cederam no fim de janeiro, após a ocorrência de chuvas no **Meio-Oeste**. O mercado do trigo também foi influenciado por rumores de que o **EEP** seria redimensionado, para menos, e pela queda dos preços do milho e da soja.

O excedente global exportável será suficiente para fazer face às importações esperadas em 1988/89, mas apenas mediante outra redução substancial nos estoques dos exportadores. Os **EUA** venderam quase tanto quanto no **pico** do ano passado. A **CEE** exportará o recorde de 21 milhões de t e apenas o **Canadá** exportará significativamente menos.

BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – PREÇOS MÉDIOS DE ARRENDAMENTOS E VENDAS DE TERRAS AGRÍCOLAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1988

GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ARRENDAMENTO DE TERRA (Cz$/ha/ano)			VENDA DE TERRA (Cz$/ha)			
	Lavoura	Exploração animal	Engorda ou estada de animal[1]	Lavoura	Campo	Pastagem	Mata
Norte	35.387,53	25.960,00	1.158,83	88.023,17	23.747,29	65.626,96	27.943,37
Rondônia	33.000,00	25.960,00	940,00	96.666,67	27.833,33	55.771,00	36.888,89
Acre	30.000,00	...	945,63	108.957,83	32.083,69	84.086,45	29.030,59
Amazonas	25.000,00	...	1.107,01	60.569,85	33.368,15	82.176,94	16.023,94
Roraima	...	...	966,67	55.277,67	...	61.666,67	20.761,43
Pará	45.145,50	...	1.325,37	93.731,66	21.733,20	66.143,05	30.473,22
Amapá	...	...	...	...	...	...	...
Nordeste	24.869,32	16.062,32	1.684,91	149.747,06	66.499,60	115.246,94	57.877,72
Maranhão	20.098,77	10.850,40	1.089,18	29.992,32	20.195,33	41.690,61	20.789,62
Piauí	22.992,37	13.347,25	1.290,99	29.226,36	10.794,36	24.957,48	15.737,38
Ceará	17.249,32	9.343,01	1.421,18	93.058,26	45.883,01	47.981,20	40.850,81
R. G. do Norte	12.755,90	10.200,39	1.607,43	130.408,95	70.889,37	90.548,16	52.801,21
Paraíba	18.208,48	12.639,87	1.887,30	134.731,09	77.327,55	92.412,78	55.878,42
Pernambuco	31.656,77	21.664,47	2.229,95	280.954,69	110.886,89	175.204,35	81.529,57
Alagoas	30.756,27	32.996,12	1.679,38	221.846,33	137.421,55	190.976,33	145.501,78
Sergipe	34.602,21	38.214,47	2.423,21	343.824,10	168.035,97	316.253,05	136.379,05
Bahia	85.270,74	30.853,90	2.229,86	191.747,66	81.300,77	158.320,89	87.118,57
Sudeste	39.761,59	23.694,71	1.754,35	567.611,30	242.169,50	333.786,91	376.598,64
Minas Gerais	45.172,64	22.311,28	1.910,88	372.314,32	162.588,06	253.937,96	218.324,41
Espírito Santo	83.849,67	25.981,67	1.591,91	458.267,70	268.034,18	292.256,89	330.348,09
Rio de Janeiro	84.847,78	30.946,49	1.584,35	693.655,06	371.051,22	464.586,00	525.119,71
São Paulo	36.085,00	24.885,00	1.360,00	726.826,00	444.000,00	549.000,00	835.000,00
Sul	69.039,29	17.658,46	1.222,31	823.519,75	475.272,35	381.713,60	375.064,87
Paraná	68.450,79	33.129,08	1.482,96	925.381,87	580.941,36	606.597,54	346.148,74
Santa Catarina	71.101,84	26.190,85	1.586,76	507.962,19	241.095,60	324.783,40	417.228,28
R. G. do Sul	69.133,32	15.664,24	1.173,49	815.943,48	...	299.051,50	...
Centro-Oeste	52.255,21	20.540,88	1.359,76	269.775,22	123.671,82	198.830,34	123.284,06
Mato G. do Sul	67.873,23	21.751,36	1.267,70	440.869,34	204.825,46	308.112,33	292.769,65
Mato Grosso	35.419,20	18.566,11	1.134,30	130.596,20	52.298,84	95.771,71	68.672,80
Goiás	42.003,85	19.144,99	1.611,97	249.703,34	102.141,24	173.104,88	115.401,80
Distrito Federal	...	...	...	...	...	...	...
Brasil	48.565,07	20.386,67	1.465,72	466.836,00	157.844,20	232.872,60	123.622,56

FONTE – FGV/Ibre/Cea.

[1] Cz$/cabeça/mês.

BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA RURAL – SEGUNDO SEMESTRE DE 1988
(em Cz$/mês)

GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	REMUNERAÇÃO DO TRABALHO (Cz$/mês)				
	Administrador	Capataz	Tratorista	Mensalista	Diarista[1]
Norte	97.980	67.477	58.626	42.440	1.603
Rondônia	107.273	61.400	76.500	34.000	1.500
Acre	101.945	77.608	69.321	49.962	1.730
Amazonas	124.025	76.724	69.095	43.052	1.589
Roraima	112.500	76.429	72.143	46.111	2.200
Pará	85.241	65.312	54.516	42.858	1.596
Amapá	...	...	...	...	2.000
Nordeste	61.362	42.485	49.591	36.342	1.103
Maranhão	58.845	42.208	43.299	29.751	1.111
Piauí	60.229	33.177	39.151	25.312	930
Ceará	49.696	31.931	41.241	23.582	827
R. G. do Norte	58.615	37.211	47.850	31.462	1.013
Paraíba	36.987	30.325	34.614	22.197	769
Pernambuco	67.235	45.026	57.256	43.849	1.264
Alagoas	71.790	46.457	44.508	41.346	1.094
Sergipe	60.661	44.212	48.953	32.675	1.297
Bahia	68.205	48.834	56.854	38.681	1.358
Sudeste	99.047	65.504	61.550	44.048	1.626
Minas Gerais	102.827	68.595	68.380	43.387	1.511
Espírito Santo	94.800	66.064	64.487	39.236	1.415
Rio de Janeiro	100.565	67.843	64.481	43.281	1.521
São Paulo[2]	95.050[2]	61.460[2]	58.813[2]	45.452[2]	1.853[2]
Sul	115.263	72.222	63.283	40.016	1.599
Paraná	97.842	63.141	55.114	38.053	1.384
Santa Catarina	106.268	67.524	71.992	42.507	1.912
R. G. do Sul	143.328	86.854	66.443	42.630	1.814
Centro-Oeste	114.772	67.637	58.179	39.821	1.509
Mato G. do Sul	108.721	70.704	54.864	40.089	1.601
Mato Grosso	144.139	85.090	64.445	43.307	1.725
Goiás	106.945	57.979	57.264	37.675	1.411
Distrito Federal	80.000	80.000	80.000	40.000	2.500
Brasil	89.799	58.525	61.037	40.480	1.365

FONTE – FGV/Ibre/Cea.

[1] Cz$/dia;

[2] Reajustado pelo Piso Nacional de Salários.

BRASIL – ÍNDICE DE PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES – PRIMEIRO SEMESTRE DE 1988
BASE: JULHO DE 1986 = 100

PRODUTOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Algodão em caroço	699,35	799,78	908,50	971,68	1.018,74	1.152,29
Amendoim em casca	525,95	623,18	693,08	801,73	909,69	1.416,96
Arroz em casca	395,26	456,03	569,40	678,45	855,17	1.031,03
Banana	505,42	581,77	725,12	889,66	1.052,22	1.303,94
Batata	131,10	143,40	195,30	280,98	382,33	636,24
Cacau em amêndoa	585,10	615,35	626,78	760,78	1.015,54	1.161,41
Café em coco	110,78	154,28	193,69	227,40	260,83	344,92
Cana-de-açúcar	671,46	760,35	863,62	942,22	1.101,67	1.520,42
Feijão em grão	505,56	580,90	737,67	847,92	951,39	1.136,63
Fumo em folha	239,70	491,05	783,47	943,05	990,81	1.151,60
Laranja	1.162,38	1.090,27	1.332,99	1.403,88	1.267,90	1.235,47
Milho em grão	544,29	619,29	727,86	820,00	998,57	1.235,71
Mandioca	611,78	719,01	967,05	1.397,55	1.766,44	2.126,60
Soja em grão	707,08	813,68	870,75	1.098,58	1.320,75	1.961,32
Tomate	261,89	344,17	396,60	566,99	678,88	994,17
Trigo em grão	348,21	352,68	371,43	389,58	572,32	755,06
Caju	281,49	292,84	300,95	337,97	334,19	338,24
Cebola	396,77	534,68	737,63	1.054,03	1.651,88	2.167,47
Coco-da-baía	535,22	591,19	742,77	942,14	1.094,97	1.281,76
Juta	298,15	360,56	437,96	608,89	847,78	1.040,56
Malva	287,83	338,43	393,57	528,00	708,87	944,70
Mamona	684,76	774,29	913,81	1.110,95	1.315,71	1.584,76
Pimenta	466,03	558,84	653,03	761,73	870,83	961,85
Sisal	316,41	373,05	495,70	606,25	721,48	785,55
Uva	537,79	546,80	876,45	567,15	637,50	793,31
Bezerro até 1 ano	333,89	344,13	384,93	474,12	544,38	643,52
Boi Gordo para corte	517,85	525,18	589,26	736,02	797,40	953,78
Vaca leiteira de raça	349,11	365,12	406,02	467,02	534,95	635,63
Vaca leiteira comum	372,26	390,14	434,36	508,78	575,60	694,12
Suíno para corte	396,17	430,35	563,89	686,48	796,76	929,27
Frango para corte	477,08	541,92	648,19	771,01	865,03	1.029,19
Leite	730,30	801,52	904,04	1.050,51	1.275,25	1.548,99
Lã	589,57	594,99	736,63	1.023,42	1.283,61	1.488,06
Ovos	354,71	467,06	711,47	856,32	979,12	1.097,65
Mel de abelhas	551,85	618,35	745,55	877,16	1.016,37	1.211,44
Boi Magro	393,39	452,34	547,62	629,04	722,57	835,49
Lavoura	486,55	572,44	683,65	808,06	967,13	1.250,41
Produtos animais	557,33	608,27	725,38	875,35	1.002,38	1.193,48
Agropecuária	515,72	591,55	706,12	840,68	991,10	1.246,29

FONTE – FGV/Ibre/Cea e CFP/Daep/Sutec.

BRASIL – ÍNDICE DE PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES – SEGUNDO SEMESTRE DE 1988
BASE: JULHO DE 1986 = 100

PRODUTOS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Algodão em caroço	1.419,83	1.715,90	2.023,31	2.579,96	3.304,14	3.963,62
Amendoim em casca	2.133,22	2.395,50	3.098,62	3.598,96	4.415,22	6.222,84
Arroz em casca	1.300,00	1.592,67	2.038,79	2.553,02	3.337,50	4.777,16
Banana	1.565,52	1.828,57	2.194,09	2.600,99	3.033,00	3.836,95
Batata	1.015,21	9.81,88	1.044,74	1.404,25	2.049,66	2.266,00
Cacau em amêndoa	1.502,22	1.585,11	1.785,81	2.338,13	4.203,76	5.216,77
Café em coco	439,27	519,68	653,95	875,99	1.140,11	1.611,35
Cana-de-açúcar	1.865,11	2.291,21	2.755,52	3.309,62	4.497,03	5.617,08
Feijão em grão	1.293,92	1.452,26	1.891,49	3.113,37	4.125,52	5.814,76
Fumo em folha	1.252,16	1.356,23	1.627,08	2.662,06	4.247,76	5.573,40
Laranja	1.728,31	2.424,43	3.421,43	5.076,56	5.948,62	7.673,65
Milho em grão	1.479,29	1.783,57	2.245,71	3.160,71	4.477,14	6.226,43
Mandioca	2.485,48	2.866,21	3.365,79	4.447,60	5.552,63	8.537,31
Soja em grão	2.572,64	2.970,75	3.696,23	4.480,19	6.160,38	7.870,28
Tomate	1.140,78	1.191,75	1.378,64	1.654,61	1.882,52	2.148,79
Trigo em grão	1.029,76	1.312,50	1.621,43	1.933,93	2.437,20	3.110,71
Caju	351,76	364,86	410,41	834,05	2.261,49	2.424,73
Cebola	2.317,20	3.066,94	4.113,71	3.848,92	2.825,00	2.419,62
Coco-da-baía	1.822,64	2.220,13	2.727,04	3.731,45	4.705,03	7.558,49
Juta	1.133,70	1.151,11	1.328,15	1.530,74	1.791,67	2.018,52
Malva	975,65	965,91	1.237,04	1.272,17	1.479,83	1.944,35
Mamona	2.071,43	2.940,00	3.511,90	4.229,52	4.726,67	6.680,00
Pimenta	1.284,07	1.226,35	1.136,38	899,83	1.268,73	1.873,01
Sisal	1.131,25	1.410,94	1.591,80	1.827,73	1.871,88	3.050,00
Uva	1.044,19	1.271,51	1.313,66	1.476,16	3.268,31	4.318,31
Bezerro até 1 ano	804,43	992,13	1.244,01	1.664,40	2.098,63	3.048,13
Boi Gordo para corte	1.340,08	1.824,85	2.459,48	3.363,18	4.299,10	6.151,54
Vaca leiteira de raça	781,35	954,97	1.181,55	1.613,92	1.996,98	2.749,98
Vaca leiteira comum	853,17	1.045,54	1.298,15	1.771,14	2.264,00	3.220,15
Suíno para corte	1.235,06	1.547,94	1.934,40	2.554,43	3.443,00	5.423,59
Frango para corte	1.307,54	1.701,27	2.235,06	2.988,44	4.116,16	5.704,70
Leite	1.884,34	2.303,54	2.791,92	3.545,96	4.713,13	5.997,47
Lã	1.875,63	1.879,45	3.607,03	5.090,88	7.449,22	10.123,07
Ovos	1.388,24	1.905,59	2.029,12	2.397,50	3.310,74	4.477,65
Mel de abelhas	1.404,09	1.725,22	2.183,71	2.717,56	3.634,51	4.902,16
Boi Magro	1.090,80	1.359,26	1.767,14	2.403,81	3.122,44	4.509,51
Lavoura	1.561,77	1.847,33	2.285,06	3.007,37	4.061,82	5.431,70
Produtos animais	1.557,44	2.015,26	2.560,15	3.360,87	4.461,89	6.195,46
Agropecuária	1.580,78	1.930,67	2.410,51	3.169,68	4.255,76	5.766,64

FONTE – FGV/Ibre/Cea e CFP/Daep/Sutec.

BRASIL – ÍNDICE DE PREÇOS PAGOS PELOS AGRICULTORES – PRIMEIRO SEMESTRE DE 1988
BASE: JULHO DE 1986 = 100

ESTADO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Maranhão	597,80	722,81	811,38	966,12	1.057,58	1.335,46
Piauí	534,27	641,21	723,67	847,61	962,19	1.123,23
Ceará	489,59	613,76	731,41	821,02	910,73	1.100,94
Rio Grande do Norte	539,95	638,29	698,40	803,75	914,76	1.044,99
Paraíba	482,83	555,93	621,75	733,47	826,44	980,93
Pernambuco	508,84	583,59	661,40	801,96	887,16	1.052,30
Bahia	558,75	636,89	731,25	856,41	1.032,15	1.224,11
Minas Gerais	632,09	719,80	843,24	996,56	1.224,41	1.522,44
São Paulo	620,71	706,43	831,42	985,00	1.218,11	1.435,93
Paraná	571,44	660,27	794,34	930,73	1.136,12	1.391,00
Santa Catarina	597,28	681,58	807,35	965,52	1.145,90	1.392,08
Rio Grande do Sul	631,18	721,79	858,81	1.031,44	1.252,22	1.574,05
Mato Grosso	562,57	648,18	753,17	874,97	1.111,90	1.337,68
Mato Grosso do Sul	612,74	725,20	847,38	989,40	1.212,33	1.490,19
Goiás	548,78	643,06	758,90	911,20	1.086,18	1.337,66
BRASIL	593,85	685,05	808,54	957,27	1.158,36	1.420,13

FONTE – CFP/Daep/Sutec e FGV/Ibre/Cea.

BRASIL – ÍNDICE DE PREÇOS PAGOS PELOS AGRICULTORES – SEGUNDO SEMESTRE DE 1988
BASE: JULHO DE 1986 = 100

ESTADO	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Maranhão	1.583,22	1.813,74	2.615,85	3.060,12	3.727,01	4.980,33
Piauí	1.297,94	1.544,47	2.052,28	2.487,69	3.152,29	4.237,57
Ceará	1.249,96	1.461,91	1.884,09	2.295,45	2.866,15	3.715,53
Rio Grande do Norte	1.265,47	1.479,40	1.774,86	2.256,52	2.749,81	3.687,35
Paraíba	1.134,11	1.327,92	1.685,17	2.062,41	2.529,14	3.271,60
Pernambuco	1.228,65	1.440,34	1.773,78	2.174,71	2.675,07	3.660,35
Bahia	1.451,38	1.796,79	2.205,70	2.753,81	3.482,16	4.603,67
Minas Gerais	1.931,90	2.498,17	3.099,97	3.794,53	4.627,51	5.840,47
São Paulo	1.822,68	2.339,00	2.802,78	3.405,15	4.337,28	5.346,43
Paraná	1.711,82	2.190,92	2.743,45	3.310,73	4.152,81	5.103,93
Santa Catarina	1.681,25	2.123,35	2.614,17	3.237,08	4.104,81	5.155,36
Rio Grande do Sul	1.860,07	2.393,74	3.038,80	3.614,66	4.423,02	5.521,13
Mato Grosso	1.628,23	2.063,67	2.659,73	3.067,29	4.062,65	4.935,25
Mato Grosso do Sul	1.779,91	2.376,61	2.979,74	3.621,06	4.573,25	5.668,26
Goiás	1.669,35	2.172,07	2.648,65	3.116,81	3.779,10	4.658,62
BRASIL	1.729,99	2.208,05	2.764,44	3.330,40	4.148,41	5.182,53

FONTE – CFP/Daep/Sutec e FGV/Ibre/Cea.

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES

E VARIAÇÕES DE ALGUNS INDICADORES

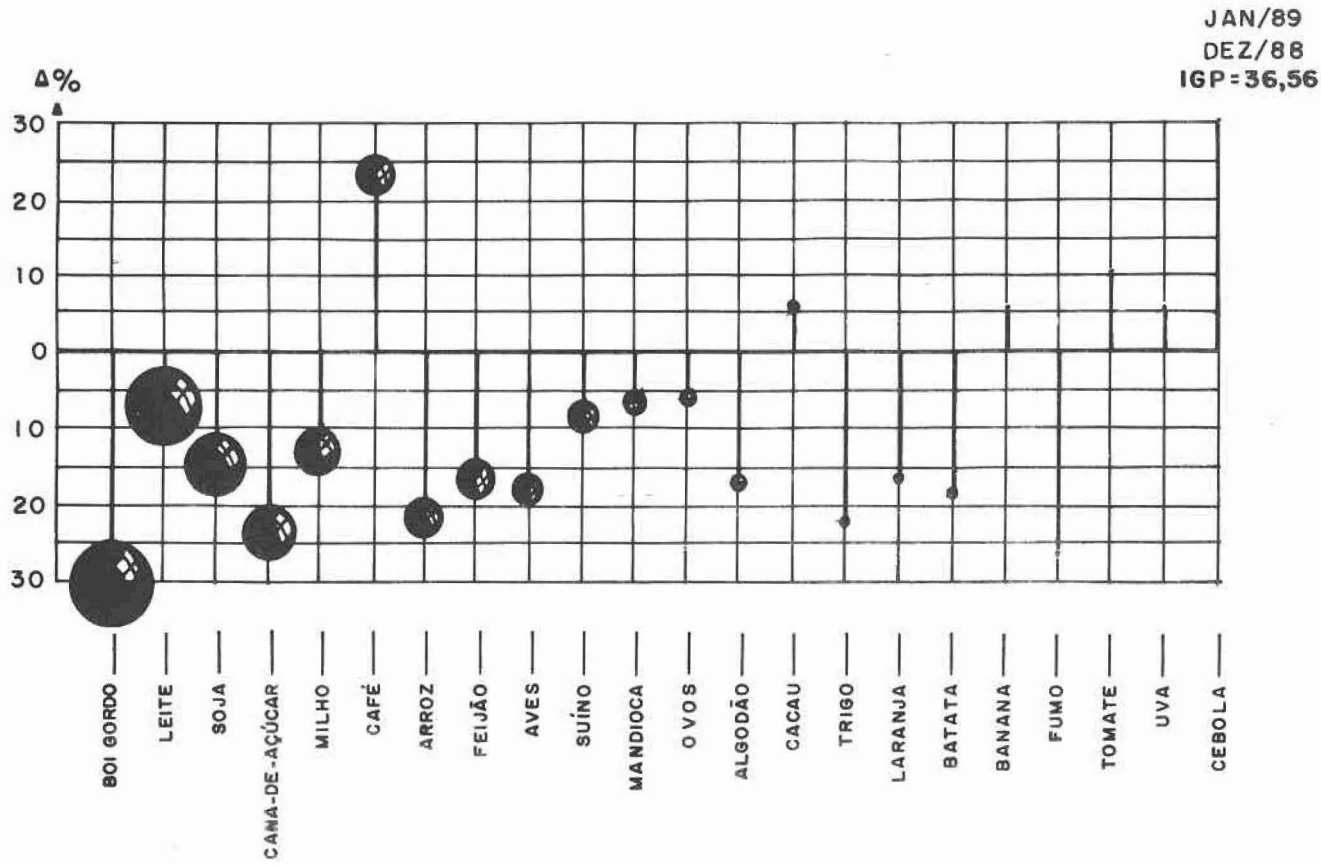

No gráfico ao alto, as retas, perpendiculares ao eixo horizontal, indicam diferença entre a variação percentual (△%) dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) de cada produto e a variação (△%) do IGP-DI (no mesmo período), permitindo visualizar os ganhos potenciais relativamente à taxa de inflação, expressa por aquele indicador (IGP-DI). É evidente que essas retas estarão traçadas acima (se a variação for positiva) ou abaixo (se a variação for negativa) do eixo horizontal (△% = 0) do gráfico. Exemplo: se, em determinado mês, a variação percentual do preço do leite, em relação ao mês anterior, for igual a 30% e a taxa de inflação, no mesmo intervalo, for igual a 20%, a reta alcançará a linha indicativa de que houve um crescimento real de preços da ordem de 10%.

Os círculos que encimam as retas, variando de tamanho, servem para mostrar, em ordem decrescente, o valor de cada produto frente ao valor total da produção agropecuária (segundo o Censo de 1980), também em termos percentuais. Assim, o boi gordo (maior círculo) representa 10,7 % da produção e a cebola (menor círculo), apenas 0,4 % da mesma produção.

Os preços são médios do Brasil como um todo.

O escrito acima procura atender oportunas sugestões de leitores, do mesmo modo como o quadro ao lado, que aparecerá a cada edição, atualizado.

VARIAÇÕES MENSAIS DE ALGUNS INDICADORES – (em %)

MÊS	IGP	OTN	Cz$/US$	IPR	IPP
Jul-86	0,638	0,000	0,000	3,547	3,019
Ago	1,328	0,000	0,000	3,379	2,783
Set	1,095	0,000	0,000	3,338	3,909
Out	1,384	0,000	0,939	1,302	3,067
Nov	2,453	0,000	0,981	3,168	3,106
Dez	7,563	0,000	3,112	9,497	3,954
Jan-87	12,037	0,000	7,920	7,362	3,783
Fev	14,106	0,000	15,531	2,693	6,496
Mar	14,997	70,686	15,825	4,335	11,567
Abr	20,080	14,515	12,858	11,571	25,402
Mai	27,583	20,960	29,844	23,069	18,384
Jun	25,872	23,442	28,127	18,507	26,026
Jul	9,332	18,021	13,930	9,811	11,179
Ago	4,498	3,051	4,887	12,184	9,879
Set	6,018	6,360	5,805	12,276	13,334
Out	11,148	5,681	7,101	11,064	10,846
Nov	14,464	9,180	11,014	11,728	10,699
Dez	15,928	12,840	13,817	13,607	11,539
Jan-88	19,103	14,140	15,077	11,620	11,764
Fev	17,645	16,511	16,980	14,704	15,357
Mar	18,163	17,961	17,940	19,367	18,027
Abr	20,332	16,010	17,839	19,056	18,395
Mai	19,500	19,280	19,317	17,893	21,007
Jun	20,840	17,780	20,640	25,748	22,598
Jul	21,538	19,530	18,764	26,839	21,819
Ago	22,895	24,040	24,098	22,134	27,634
Set	25,758	20,660	22,498	24,853	25,198
Out	27,584	24,010	25,480	31,494	20,437
Nov	27,969	27,250	27,787	34,265	24,562
Dez	28,886	26,920	27,548	35,502	24,928
Jan-89	36,016	28,786	35,016	26,544	34,479

Fonte: FGV/Ibre/Cea/CFP e Banco Central do Brasil.

PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de fevereiro)
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de fevereiro*
3 – Preço médio na última quinzena de fevereiro*
4 – Preço médio na última semana de fevereiro*
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

* futuro – primeira entrega

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
AÇÚCAR RAW US ¢/lb-peso	8,48	10,72	11,03	11,06	10,72		10,90		10,86			10,73			10,18			O mercado deve manter-se firme após pequenas altas verificadas em fevereiro derivadas de compras feitas por **Equador, México** e **URSS.**
ALGODÃO 1-1/16" US ¢/lb-peso	61,48	58,47	58,17	58,72	58,47		59,15		59,20			58,77		58,69				A expectativa de incremento na demanda por parte da **China** e as compras efetuadas pelo **Japão, Formosa** e **Coréia do Sul** têm levado a pequenas altas.
CACAU BAHIA US$/tonelada	1.684,37	1.576,44	1.632,11	1.616,80	1.576,44		1.497,19		1.453,94			1.426,50		1.407,75				Os fatores de baixa (altos estoques e impasses no **Acordo Internacional**) continuam dominando o mercado.
CAFÉ CONTRATO C NOVA IORQUE US¢/lb-peso	137,21	131,29	128,41	127,92	131,29		127,89		125,06			122,69		120,57				Poucos entendimentos para o novo acordo geram tendência baixista das cotações.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	200,61	269,69	270,67	271,85	269,69		276,17		279,95		272,70			271,02				O interesse de compras por parte da **URSS aquece** o mercado.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	618,55	748,61	747,17	758,70	748,61		759,11		765,73	761,78	737,27		722,84		729,39			Uma vez assimiladas a quebra da safra da **Argentina** e as boas condições das lavouras brasileiras, o mercado ficará na expectativa do relatório do **USDA**, de 31/3.
SOJA FARELO US$/tonelada **curta**	182,72	238,55	237,26	239,44	238,55		236,40		233,70	229,64	225,43	219,45		217,84	217,50			As estatísticas norte-americanas indicam que o esmagamento, nos **EUA**, diminuiu no começo do ano, enquanto os estoques aumentaram substancialmente.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	325,63	427,33	426,72	431,20	427,33		426,31		405,08		410,92			422,42				As condições da safra norte-americana do trigo **soft red** são boas e as do **hard red** razoáveis. O movimento das exportações vem favorecendo as cotações.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 – Preço médio de fevereiro de 1988, corrigido pelo IGP, para fevereiro de 1989
2 – Preço médio no mês de fevereiro
3 – Preço médio na última quinzena de fevereiro
4 – Preço médio na última semana de fevereiro
5 – Tendência do mercado
6 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6–Sul do BR NCz$ /15 kg 1º futuro	27,61	18,50	18,50	18,50	→	Não deverão alterar-se as cotações, uma vez que o mercado permanece bem abastecido.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. NCz$ /sc. 60 kg	16,41	19,00	19,00	19,00	→	Verifica-se influência do início da colheita.
CAFÉ Tipo 6 NCz$ /sc. 60 kg	84,13	97,20	91,59	92,57	→	A demanda interna permanece **aquecida**, em face de mais uma provável redução na próxima colheita.
BOI GORDO NCz$ /arroba	14,86	20,00	20,00	20,00	→	Persiste o **congelamento** dos preços.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: Dira-Cati e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP-DI.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contatô com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial NCz$ /sc. 60 kg	31,16	32,75	34,10	36,50	↑	A quebra da safra das **águas** e o atraso no plantio da segunda safra sustentam as cotações.
FRANGO Vivo NCz$ /kg	0,59	0,66	0,66	0,66	→	Persiste o **congelamento** dos preços.
MILHO Amarelo Semiduro NCz$ /60 kg	7,31	7,76	7,67	7,60	↓	Verifica-se atraso na liberação de recursos para comercialização da nova safra e se aproxima a colheita.
SOJA - GRÃO Industrial NCz$ /60 kg	14,42	14,02	14,13	14,40	↑	Em razão do atraso do início da colheita, há pequena disponibilidade, mas o produtor teme fixar preços.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: Dira-Cati e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP-DI.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (bushel).

O preço relativo da última quinzena supera o do mês anterior e reflete a queda de 5% ocorrida na cotação da soja, no período, derivada da boa evolução da safra brasileira.

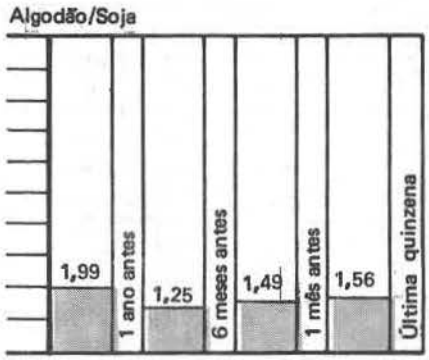

O mercado do milho, que vinha sendo sustentado pelas acentuadas aquisições de diversos países, apresentou reversão, quando a URSS retraiu suas compras. Em conseqüência, o preço do cereal, na última quinzena, foi 3% menor do que a média do mês, contribuindo para fazer decrescer o preço relativo **soja/milho** do período. Há um ano, era maior a valorização relativa da soja.

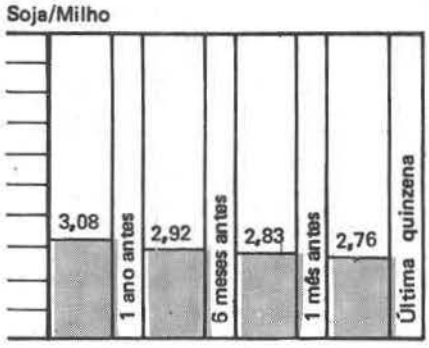

Nos últimos doze meses, o preço do algodão decresceu 5%, enquanto o milho avançou 35%, fazendo com que se alterasse significativamente o preço relativo **algodão/milho.** O mercado da fibra se vem caracterizando por abastecimento tranqüilo, tendo o último balanço de oferta e demanda do USDA projetado os estoques finais norte-americanos em 9,2 milhões de fardos (59% a mais do que no período anterior), além de inalterabilidade nos estoques finais mundiais, estimados em 33 milhões de fardos.

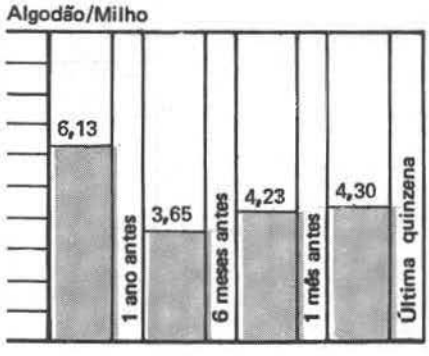

Praticamente igual ao preço relativo **trigo/milho** de um mês antes, o da última quinzena revela-se inferior ao de um ano antes. A justificar tal tendência, encontra-se o impulso oriundo dos prejuízos causados pela seca de meados do ano passado às safras de milho e de trigo norte-americanos, e que levou a aumento mais acentuado nos preços do milho, devido às maiores perdas.

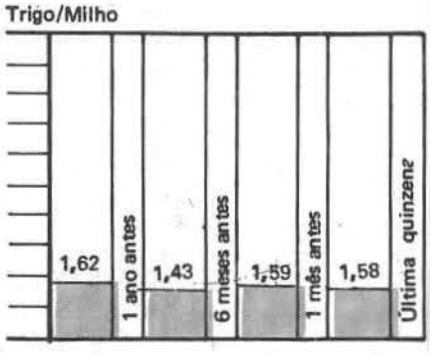

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO INTERNO

Em relação ao nível de um mês antes, retrocedeu o preço relativo **boi gordo/frango vivo** da última quinzena, tendo em vista o avanço de 8% na cotação da ave no período. Os avicultores de corte vêm respeitando o **congelamento** dos preços imposto em meados de janeiro, abastecendo o mercado sem problemas.

Boi Gordo/Frango Vivo

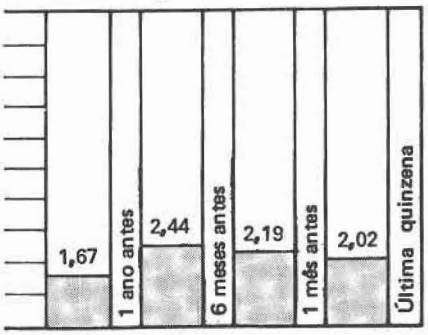

Foi menor, na última quinzena, a lucratividade dos avicultores frente ao patamar de um mês antes. Embora, no período, tenha havido elevação do preço da ave viva, seu alimento aumentou mais fortemente, tendo em vista que as colheitas do milho e da soja ainda se dão em ritmo incipiente ou, então, nem se iniciaram, em algumas regiões. Há um ano, era menor o índice de lucratividade desta criação.

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

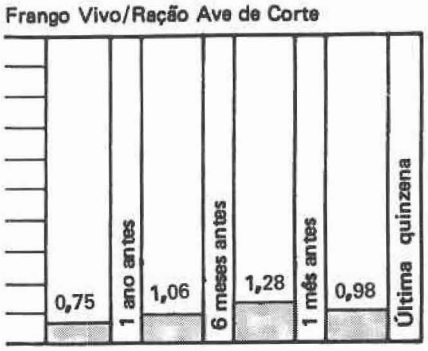

Ao longo da quinzena, a cotação do milho estabilizou-se, em cotejo com o nível médio do mês anterior, enquanto a soja valorizou-se 5%. Essa movimentação é tradicional, dada a época de final da entressafra para a soja e o início da colheita do milho. Observe-se que, há um ano, era maior a valorização relativa da soja, o que pode ser imputado à menor produção de milho esperada para a presente colheita.

Soja/Milho

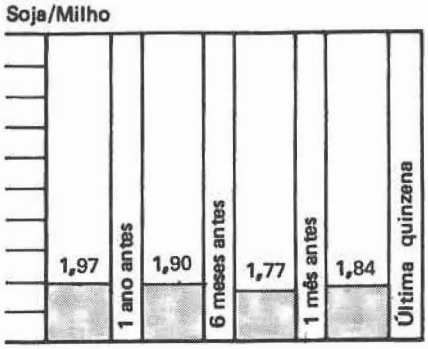

A acentuada retração no consumo do **feijão-preto,** observada desde o início do ano, arrefeceu a tendência de afastamento dos preços das duas variedades. O cálculo do preço relativo do mês anterior foi impossibilitado, em função de o mercado ter estado **nominal.**

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

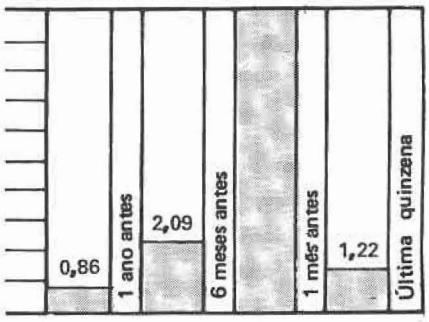

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado para o Brasil, como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias – CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o **Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Sistema Brasileiro de Extensão Rural, Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, Companhia de Financiamento da Produção, Secretarias de Agricultura** e **Secretarias de Planejamento**. Seus resultados segundo dispositivo legal (**Decreto 68.678/71**), são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** têm aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.

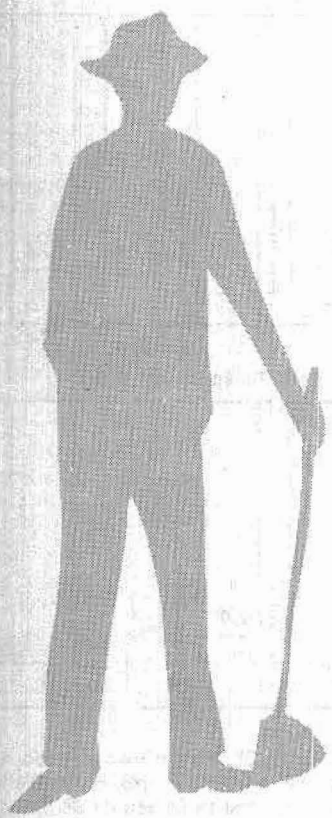

LAVOURAS – ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1989, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE FEVEREIRO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	22.335	559.553[2]
Algodão	2.067.308	1.893.339
Algodão arbóreo (em caroço)	590.871	94.135
Algodão herbáceo (em caroço)	1.476.437	1.799.204
Alho	1.070	4.929
Amendoim (em casca)	88.450	146.316
Amendoim (em casca) 1ª safra	64.471	111.639
Amendoim (em casca) 2ª safra	23.979	34.677
Arroz (em casca)	5.341.608	11.372.276
Aveia (em grão)	...	...[4]
Banana	434.420	481.398[3]
Batata-inglesa	127.371	1.490.771
Batata-inglesa 1ª safra	86.573	1.060.631
Batata-inglesa 2ª safra	40.798	430.140
Cacau (em amêndoa)	648.065	363.794
Café (em coco)	2.365.936	2.590.151
Cana-de-açúcar	3.647.651	240.959.494
Castanha de caju	420.075	109.376
Cebola	64.071	674.356
Centeio (em grão)	...	...[4]
Cevada (em grão)	...	...[4]
Coco-da-baía	98.125	363.346[2]
Feijão (em grão)	4.045.401	1.962.768
Feijão (em grão) 1ª safra	2.578.138	1.219.997
Feijão (em grão) 2ª safra	1.467.263	742.771
Fumo (em folha)	274.333	433.802
Guaraná (semente)	168	42
Juta (fibra)	2.625	3.131
Laranja	727.532	72.803.313[2]
Maçã	23.457	2.374.419[2]
Malva (fibra)	20.570	31.894
Mamona	217.241	135.040
Mandioca	1.536.226	19.491.597
Milho (em grão)	12.429.155	25.178.227
Pimenta-do-reino	1.959	3.403
Rami (fibra)	8.100	8.100
Sisal ou Agave (fibra)	79.920	70.886
Soja (em grão)	11.946.144	22.615.524
Sorgo (em grão)	148.964	245.018
Tomate	49.736	1.920.014
Trigo (em grão)	...	...[4]
Uva	51.722	648.888

FONTE – IBGE.

[1] Dados preliminares sujeitos a retificações;

[2] mil frutos;

[3] mil cachos.

[4] produtos cujo plantio ainda não foi iniciado.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direit privado, visando ao estudo dos problemas de organizaçao racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 – Caixa Postal 9052 – ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 – Rio de Janeiro – RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Ernani do Amaral Peixoto, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Manoel Fernando Thompson Motta Manoel Pio Corrêa Jr., Mario Henrique Simonsen e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Alfredo Souza Rangel, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Casimiro Ribeiro, Lui Fernando da Silva Pinto, Marcos Pereira Vianna e Oswaldo Antunes Maciel.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Vice-Presidente: Theodoro Arthou
Membros: Abgar Renault, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Ribeiro França Filho, Associação dos Bancos do Estado d São Paulo, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Henrique Sergio Gregori, Instituto de Resseguros do Brasil Mario Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Pôrto Salles/Interamericana de Publicidade.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mario Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mario Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Julian M. Chacel
Diretor Adjunto: Angelo Jorge de Souza

Centro de Análise Macroeconômica: Moacyr Antonio Fioravante
Centro de Estatística de Preços: Marcos Ferreira de Souza
Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estudos de Consumo: Beatriz Mello Flores de Lima
Centro de Estudos Empresariais: Angelo Jorge de Souza (respondendo)
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Paulo Nogueira Batista Jr.
Centro de Gerência e Economia da Informação: Julian M. Chacel (respondendo)
Conjuntura Econômica: Paulo Rabello de Castro